

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – Comissões

2 – ORDEM DO DIA

- 2.1 – Plenário

3 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

4 – MANIFESTAÇÕES

5 – REQUERIMENTOS APROVADOS

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 – ERRATAS



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 19/8/2026

Presidência do Deputado Zé Guilherme

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem a deputada e os deputados:

Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Zé Guilherme) – Às 14h2min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/9/2025

Às 16h11min, comparece à reunião a deputada Ione Pinheiro, membro da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Lohanna e Maria Clara Marra e o deputado Grego da Fundação. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ione Pinheiro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com homenageados por seus relevantes serviços prestados em diversas áreas da saúde. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Ivanete Pereira da Silva Campos, secretária municipal de Saúde de Águas Vermelhas; Gisele Lopes Rodrigues de Lara, advogada do Hospital Sofia Feldman, representando Ivo de Oliveira Lopes, médico especialista em obstetrícia e um dos fundadores desse hospital; Cristiane Nunes Martins, médica especialista em cardiologia pediátrica e

ecocardiografia pediátrica e fetal; e Rosângela Maria Alfenas de Andrade, administradora do Hospital Santa Isabel de Ubá; e dos Srs. Carlos Antônio Garrido, médico especialista em ortopedia e traumatologia; Luciano Roberto Pinheiro da Costa, médico especialista em hematologia e hemoterapia; Paulo Franco Taitson, cientista e professor da PUC Minas; Breno Tavares Nogueira, médico especialista em oftalmologia; Arilson de Sousa Carvalho Júnior, médico especialista em urologia; Antônio José Jorge, ex-vereador da Câmara Municipal de Igarapé; Washington Luis Gravina Teixeira, ex-prefeito municipal de Carandaí; e Lurdiano Costa Freitas, letrólogo, administrador, estudante de medicina e comunicador. Registra-se a presença da deputada Carol Caram e do deputado Bosco. A presidente, como autora do requerimento que deu origem à reunião, tece suas considerações. Logo após, passa a palavra aos deputados também autores de requerimento, para que façam suas considerações. A seguir, a presidência procede à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os homenageados. Registra-se a presença do deputado Hely Tarquínio e do presidente da Casa, deputado Tadeu Leite. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Lincoln Drumond.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/12/2025

Às 16h9min, comparece à reunião o deputado Arlen Santiago, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o serviço de cardiologia nos hospitais do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Lara Jamille Silveira Silva, diretora-geral do Hospital Nossa Senhora das Graças; Clara Lima de Oliveira, gerente da Rede de Assistência e Contratualizações de Serviços de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, representando o presidente; Letícia Fernanda Cota Freitas, referência técnica da Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar; Rosana de Vasconcelos Parra, diretora de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde – SES; e Ana Elisa Machado da Fonseca, coordenadora dos Hospitais Regionais da SES, representando o secretário; e dos Srs. Luiz Guilherme Passaglia, presidente da Sociedade Mineira de Cardiologia; Aluísio Barbosa Júnior, presidente do Conselho Administrativo do Hospital Nossa Senhora das Graças em Sete Lagoas; Maria Leticia Leão Lana, coordenadora da Unidade Coronariana e do Pronto Socorro de Cardiologia do Hospital Nossa Senhora das Graças em Sete Lagoas; Antonio Fernandino de Castro Bahia Neto, responsável pelo Departamento de Cardiologia Intervencionista do Hospital Nossa Senhora das Graças em Sete Lagoas; Deyvison de Abreu Freitas, vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas; Eron dos Santos e Antônio Clarete Veloso, vereadores da Câmara Municipal de Bocaiuva; Neurisvaldo Teixeira dos Santos, secretário municipal de Saúde de Janaúba; Herbert Coelho Hortmann, cirurgião cardiovascular do Hospital Nossa Senhora das Graças em Sete Lagoas; do Cel. PM QOR Rodrigo de Faria Mendes, diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais; e de D. Francisco Cota de Oliveira, presidente da Irmandade Nossa Senhora das Graças. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Leleco Pimentel.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/8/2026

Às 10h9min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Leleco Pimentel (substituindo a deputada Macaé Evaristo, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, apresentação e entrega dos relatórios das visitas técnicas realizadas pela comissão às unidades escolares leiloadas no Edital de Concorrência Internacional nº 1/2026 a representantes dos órgãos, das instituições e das entidades que especifica. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Educação (1 ofício em 14/5/2026, 4 ofícios em 29/5/2026, 1 ofício em 25/6/2026, 6 ofícios em 2/7/2026, 1 ofício em 9/7/2026, 3 ofícios em 10/7/2026, 1 ofício em 16/7/2026, 1 ofício em 17/7/2026, 40 ofícios em 24/7/2026, 2 ofícios em 30/7/2026 e 19 ofícios em 5/8/2026); da Secretaria de Estado de Governo (50 ofícios em 24/7/2026); da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (57 ofícios em 24/7/2026 e 40 ofícios em 30/7/2026); do Tribunal de Contas do Estado (um ofício em 21/5/2026, um ofício em 2/7/2026 e um ofício em 30/7/2026); da Prefeitura Municipal de Arcos (um ofício em 12/6/2026); da Prefeitura Municipal de Ouro Branco (um ofício em 25/6/2026); do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (um ofício em 9/7/2026); da Universidade do Estado de Minas Gerais (um ofício em 24/7/2026); do Ministério da Educação (um ofício em 24/7/2026); da Controladoria-Geral do Estado (um ofício em 24/7/2026); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 5/8/2026); da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas (um ofício em 30/7/2026); e da Prefeitura Municipal de Santa Luzia (um ofício em 5/8/2026); e mensagem por correio eletrônico do Conselho Estadual de Educação (10/7/2026). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.991/2022 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relatora: deputada Lohanna); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.518/2022 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Leleco Pimentel); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.056/2026 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Cultura (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 18.302/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 22.998/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Katherina Iemini Cunha referente a aposentadoria e progressão funcional;

nº 22.999/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Márcia Fernanda de Oliveira da Silva referente a perícia admissional no âmbito do concurso público regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025;

nº 23.002/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Leni Santos Alves Amaral referente a regularização de situação funcional para fins de aposentadoria;

nº 23.003/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Rosângela Márcia da Cruz Santos referente a designação;

nº 23.004/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Magno de Alcantara Leite referente a afastamento para estudo;

nº 23.005/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Washington Gomes Gonçalves referente a recurso administrativo;

nº 23.006/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Telma Dias de Siqueira referente a férias-prêmio;

nº 23.007/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Mirabela pedido de providências para promover o imediato enquadramento das educadoras infantis no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026;

nº 23.008/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Varginha pedido de providências para promover o imediato enquadramento das educadoras infantis no piso nacional do magistério, nos termos das Leis Federais nºs 11.738, de 2008, e 15.326, de 2026;

nº 23.030/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Eduardo Nunes Flexa referente a progressão;

nº 23.031/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Raquel Gonçalves de Oliveira referente a férias-prêmio;

nº 23.032/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Edmar Aparecido referente a averbação;

nº 23.039/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o Plano Educacional Individualizado, com os esclarecimentos que especifica;

nº 23.049/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretaria de Estado de Educação e de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Márcia Maria Gonçalves Camargo referente a perícia médica;

nº 23.050/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Adriana Patrícia de Oliveira referente a cargos vagos na Superintendência Regional de Ensino de Caratinga;

nº 23.054/2026, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Renata Ramos de Castro pelo lançamento do livro *Avaliação de políticas públicas e direito ao desenvolvimento na função pública – tribunais de contas, governança e a experiência da União Europeia*, que analisa o papel das instituições, em especial dos tribunais de contas, na indução de políticas mais eficazes;

nº 23.056/2026, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Djamilia Ribeiro, filósofa, professora e escritora, pelo relançamento do livro *Lugar de fala*, que apresenta questões importantes referentes aos mais diversos feminismos de forma didática e acessível;

nº 23.057/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido de Nikolas Medson Araújo Ribeiro referente a perícia médica de candidato aprovado e nomeado no concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025;

nº 23.058/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Josiane de Jesus Neves Castro referente a publicação de aposentadoria;

nº 23.064/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Nathalia Milanez de Oliveira referente a afastamento para estudos;

nº 23.065/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Adriana Gomes de Meira referente a perícia médica;

nº 23.066/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Wemerson de Araújo referente a averbações;

nº 23.070/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para assegurar a manutenção das atividades da Escola Estadual São Sebastião, no Município de Varginha, evitando-se a adoção de medidas que impliquem seu fechamento ou a transferência de seu prédio para o Colégio Tiradentes da Polícia Militar;

nº 23.071/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para assegurar a continuidade das atividades da Escola Estadual Mário Junqueira Ferraz, no Município de São Lourenço, evitando-se o fechamento dessa escola ou a destinação de seu prédio ao funcionamento de unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar;

nº 23.072/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a formação de mediadores do Programa de Recomposição das Aprendizagens, realizada no Município de Jaboticatubas, de 18 a 20/3/2026, com os esclarecimentos que especifica;

nº 23.073/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para assegurar a continuidade das atividades da Escola Estadual Raul de Leoni, no Município de Viçosa, evitando-se seu fechamento ou a destinação de seu prédio ao funcionamento de unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar;

nº 23.120/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Educação pedido de providências para pagamento dos dias trabalhados aos profissionais da educação básica contratados temporariamente em 2026 que atuam nas unidades do sistema socioeducativo, com os respectivos reflexos legais;

nº 23.121/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão, de Educação e de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que seja assegurado aos servidores públicos em exercício nas unidades socioeducativas do Estado o direito à alimentação durante a jornada de trabalho, mediante ajuda de custo ou fornecimento de marmitas, independentemente da jornada cumprida;

nº 23.122/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para fortalecimento dos núcleos de acolhimento educacional, mediante as ações que especifica;

nº 23.123/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Maria de Fátima Ferreira de Oliveira referente a contagem de tempo;

nº 23.124/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Natalia Montes da Fonseca referente a férias-prêmio;

nº 23.125/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Gabriel Nicolau Oliveira referente a dificuldades na emissão de Carteira Nacional Docente;

nº 23.126/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor João Lucas Silvino Vieira referente a publicação de ato;

nº 23.127/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Michelle Barcelos Machado Goulart referente a nomeações do concurso regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Passos;

nº 23.135/2026, da deputada Beatriz Cerqueira e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita ao Centro de Educação Infantil Municipal de Santa Terezinha, no Município de Poços de Caldas, para verificar os impactos dos projetos locais de mineração de terras-raras sobre a comunidade escolar;

nº 23.136/2026, da deputada Beatriz Cerqueira e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita ao Centro de Educação Infantil Municipal Professora Orcy Bento Gonçalves Cardoso, no Município de Poços de Caldas, para verificar os impactos sobre a comunidade escolar dos projetos de mineração de terras-raras na região;

nº 23.140/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para assegurar a continuidade das atividades da Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, no Município de Lagoa Santa, evitando-se o fechamento dessa escola ou a destinação de seu prédio ao funcionamento de unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar;

nº 23.144/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para assegurar a continuidade das atividades da Escola Estadual Nossa Senhora das Neves, no Município de Ribeirão das Neves, evitando-se o fechamento dessa escola ou a destinação de seu prédio ao funcionamento de unidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar;

nº 23.145/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para avaliação da possibilidade de concessão aos servidores que não concluíram os cursos de pós-graduação ofertados pelo programa Trilhas de Futuro Educadores de nova oportunidade para cumprimento dos requisitos acadêmicos, por meio das medidas que especifica, antes da adoção de medidas de ressarcimento previstas no art. 9º da Resolução SEE nº 4.697, de 2022;

nº 23.146/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os procedimentos que serão adotados para a composição do quadro docente da educação profissional técnica de nível médio no segundo semestre de 2026, com os esclarecimentos que especifica;

nº 23.147/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que as atividades complementares do ensino médio regular noturno sejam computadas em módulos-aula de 50 minutos;

nº 23.149/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para imediata nomeação de todos os candidatos aprovados para o cargo de professor de educação básica (área de atuação: ensino religioso) no concurso público regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025;

nº 23.168/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para que as autoridades competentes prestem esclarecimentos acerca da adesão, da implementação e da execução do projeto Mãos Dadas no Município de Bertópolis;

nº 23.169/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Ministério Público para entregar ao procurador-geral de justiça os relatórios das visitas técnicas realizadas pela comissão às unidades escolares leiloadas no Edital de Concorrência Internacional nº 1/2026.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: as Sras. Cristina Andrade Melo, procuradora do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais; Geovanna Passos Duarte, presidenta da Associação Mineira de Inspectores Escolares; Luiza Maestro Martinz, auditora de Controle Externo do TCE-MG, representando o presidente; e Sylvia Maria Mesquita, primeira tesoureira de Administração do Sindicato dos Profissionais de Especialista em Educação do Ensino Público do Estado de Minas Gerais, representando a presidenta; e os Srs. Gabriel Alves Rodrigues, professor de História da Escola Estadual Laura das Chagas Ferreira, representando a diretora; Kelson Guimarães Magalhães Bueno, diretor da Escola Estadual Deputado Ilacir Pereira Lima; Leonardo Evangelista de Souza, presidente da União Colegial de Minas Gerais; Marciano de Freitas Gomes, diretor da Escola Estadual Ana de Carvalho Silveira; Marco Aurelio Bizarria Werneck, coordenador da Comissão Permanente de Monitoramento e Sistematização do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais; Matheus Santana Simões, representante da Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas da Grande Belo Horizonte; Rômulo Augusto Ferreira Lopes da Silva, presidente da União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais; e Silas Fagundes de Carvalho, subsecretário de Administração da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos deputados presentes. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Macaé Evaristo – Ione Pinheiro.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/8/2026

Às 14h19min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.139/2026 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator:

deputado Eduardo Azevedo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 19.061 e 19.062/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 23.185/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para realização urgente de levantamento da situação do efetivo de policiais penais no Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, e para garantia da adequada prestação do serviço e da segurança dos servidores e da unidade prisional;

nº 23.186/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para apuração urgente das condições de trabalho e da disponibilidade de viaturas e equipamentos destinados ao Presídio de São Joaquim de Bicas I e para garantia da segurança dos policiais penais e da adequada prestação dos serviços da unidade;

nº 23.187/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para avaliar a continuidade das atividades do Presídio de São Francisco até que seja adotada solução definitiva para o atendimento da demanda prisional da região, bem como para realizar estudos técnicos para a construção de unidade prisional de médio porte no Município de São Francisco;

nº 23.188/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para realização de levantamento da situação do efetivo de policiais penais e da estrutura operacional do Presídio de Itaobim e para adoção das medidas necessárias à garantia da adequada prestação dos serviços de custódia e da segurança da unidade;

nº 23.189/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 3º-Sgt. PM Pablo Thayrone Ferreira Santos pela atuação destacada e pela bravura demonstrada durante atendimento a sinistro de trânsito com vítima, em Montes Claros, que resultou no salvamento do condutor e de seu filho de 3 anos;

nº 23.208/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para que seja analisado o pedido de remoção formulado pelo escrivão de polícia Rhamsés do Carmo Trindade;

nº 23.209/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para análise do pedido de remoção do policial penal Jossy Francisco Xavier para unidade prisional localizada no Município de Juiz de Fora;

nº 23.210/2026, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e à Polícia Civil pedido de providências para a efetiva implementação da Lei nº 25.995, de 2026, que alterou o art. 4º da Lei nº 15.302, de 2004, para conferir expressamente aos agentes de segurança socioeducativos as atividades de escolta, transporte ou condução de adolescentes aos quais se atribua a prática de ato infracional, estabelecendo-se fluxos e procedimentos que assegurem a observância da nova distribuição legal de atribuições, com a definição das responsabilidades de cada órgão e a confirmação prévia do destino e da disponibilidade de vaga.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente – Bruno Engler – Zé Guilherme.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA,
EM 20/8/2026, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 19/8/2026, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.216/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.216/2026.)

Ofício nº 199/2026/3ª PJOP, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.231/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.231/2026.)

Ofício nº 99/2026-BH-DPDH-ASS, da Defensoria Pública de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.485/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.485/2026.)

Ofício da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.617/2026, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.617/2026.)

Ofício da Controladoria-Geral do Estado prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.728/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.728/2026.)

Ofício nº 2.395, da Secretaria Municipal de Governo de Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.775/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.775/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Fazenda prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.898/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.898/2026.)

Ofício nº 16.452/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.972/2026, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.972/2026.)

Ofício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.991/2026, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.991/2026.)

Ofício nº 16.449/2026, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas aos Requerimentos nº 19.041, 19.043 e 19.044/2026, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se aos Requerimentos nº 19.041, 19.043 e 19.044/2026.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o corpo docente e discente da Escola Estadual Doutor Luiz Pinto de Almeida, do Município de Santa Rita do Sapucaí, pela conquista de medalha de bronze na Olimpíada Internacional de Matemática sem Fronteiras, realizada na França (Requerimento nº 18.302/2026, do deputado Betinho Pinto Coelho);

de congratulações com a equipe Amigos Droids pela conquista do primeiro lugar no First Championship 2026, o maior torneio de robótica do mundo, realizado em Houston, Texas, onde receberam o prêmio Inspire Award (Requerimento nº 18.442/2026, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Zenaido Lima da Fonseca por sua posse como presidente do Rotary Club de Formiga para o biênio 2026-2027 e por sua trajetória de relevantes serviços prestados à comunidade (Requerimento nº 18.988/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com os policiais e bombeiros militares que menciona, que participaram da ocorrência formalizada nos Reds nºs 2016-008367645-001, 2016-008367645-002 e 2016-008367645-004, em 16/4/2016, no Município de Patrocínio, que resultou no salvamento de militar acidentado durante combate a incêndio em vegetação às margens da Rodovia MGC-462 (Requerimento nº 18.997/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram da operação realizada em 3/7/2026, no Município de Belo Horizonte, formalizada no Reds nº 2026-030365880-00, que resultou na prisão em flagrante de autor por tráfico ilícito de drogas e na apreensão de 608 barras de maconha, aparelhos celulares e documentos relacionados à investigação (Requerimento nº 18.998/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 30/6/2026, no Município de Nova Lima, formalizada no Reds nº 2026-029853675-001, que resultou na prisão em flagrante de autores responsáveis por adulteração de sinal identificador de veículo automotor, receptação e outros delitos correlatos, na recuperação de motocicleta furtada e na apreensão de instrumentos utilizados na prática criminosa (Requerimento nº 18.999/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 6/7/2026 no Município de Liberdade, formalizada no Reds nº 2026-030834719-001, que resultou na identificação de plantação de *Cannabis* em larga escala, na apreensão de amostras representativas do cultivo e na adoção das medidas cabíveis para apuração da regularidade da atividade desenvolvida (Requerimento nº 19.000/2026, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Sabará pela relevante contribuição para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do País (Requerimento nº 19.012/2026, da Comissão de Educação);

de apoio a Zara Figueiredo, secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, pelos recentes ataques racistas sofridos nas redes sociais (Requerimento nº 19.162/2026, da deputada Leninha e outras);

de congratulações com Roberto Camargos Malcher Kanitz pela atuação como presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais, marcada pela contribuição para o fortalecimento da universidade e pela defesa dos direitos dos docentes (Requerimento nº 19.218/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais pela atuação no fortalecimento da universidade e na defesa dos direitos dos docentes (Requerimento nº 19.219/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com Túlio César Dias Lopes pela atuação como presidente da Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais, marcada pela contribuição para o fortalecimento da universidade e pela defesa dos direitos dos docentes (Requerimento nº 19.220/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Comissão Pastoral da Terra pelos 50 anos de atuação a serviço dos trabalhadores do campo e da cidade, sobretudo dos sem-terra e dos sem-teto (Requerimento nº 19.242/2026, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com José Avelino de Melo Júnior e com os demais membros do novo colegiado pela posse no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região para a gestão do quadriênio 2026-2030 (Requerimento nº 19.243/2026, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com o 1º-Ten. PM QOS Marcelo Ferreira Pinto Cardoso por sua destacada trajetória profissional e pelas relevantes contribuições prestadas à saúde e à odontologia da família militar no Estado (Requerimento nº 19.264/2026, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com a Escola Estadual Deputado Ilacir Pereira Lima pelos 40 anos de sua fundação e por sua relevante trajetória de dedicação à formação educacional e cidadã de jovens e adultos (Requerimento nº 19.298/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Escola Estadual Deputado Ilacir Pereira Lima pelo projeto Dicionário de Humanidades: (des)construindo saberes, iniciativa que promove o pensamento crítico, valoriza a pluralidade de conhecimentos e fortalece a liberdade de ensinar e de aprender no ambiente escolar (Requerimento nº 19.299/2026, da Comissão de Educação);

de congratulações com Túlio Cipó e Davi Melo pela direção dos documentários *DMS in Palestine*, *Influ DMS*, *Mo Wà Nibi* e *In-Verso Taipei* (Requerimento nº 19.316/2026, da Comissão de Cultura);

de congratulações com Josely Ramos Pontes, promotora de justiça, pelo seu trabalho em defesa dos direitos humanos no Estado, especialmente do direito à saúde (Requerimento nº 19.350/2026, da Comissão de Direitos Humanos);

de apoio a Leônidas Ferraz diante de ataques públicos, acusações sem comprovação e tentativas de deslegitimação de sua atuação no movimento LGBTQIA+ (Requerimento nº 19.359/2026, da Comissão de Direitos Humanos).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários os titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 18.444/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Doutor Jean Freire, Marquinho Lemos e Luizinho aprovado na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 10/6/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Varzelândia e de Pedras de Maria da Cruz pedido de providências para que enviem esforços com vistas a ampliar o fornecimento de água potável nas escolas das respectivas redes municipais de ensino, especialmente nas unidades rurais, tendo em vista que, em resposta ao Requerimento nº 15.458/2025, encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – com solicitação para que tomasse medidas necessárias para aumentar o fornecimento de água potável nas escolas da rede municipal de Varzelândia e de Pedras de Maria da Cruz, a SEE informou que tais medidas são de competência dos municípios.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2026.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

Justificação: A Secretaria de Estado de Educação – SEE –, ao responder ao Requerimento nº 15.458/2025, informou que não interfere na gestão das escolas municipais e que a manutenção e a melhoria da infraestrutura das escolas municipais são de competência dos municípios. No caso das escolas estaduais desses municípios, a secretaria citou o Programa Gota d'Água, gerenciado pela Superintendência de Infraestrutura Logística da SEE, com objetivo de garantir água potável de qualidade na rede estadual de ensino, e disponibilizou o *e-mail* sin.aguas@educacao.mg.gov.br, para encaminhamento de dúvidas ou requerimentos sobre o projeto para o caso das escolas da rede estadual.

REQUERIMENTO Nº 18.663/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Federação Mineira de Futebol – FMF – pedido de providências para o reconhecimento da conquista do primeiro título da história do Cruzeiro Esporte Clube, em 1926, pelo Campeonato da Cidade, organizado pela Associação Mineira de Esportes Terrestres – AMET. O Cruzeiro Esporte Clube, originalmente fundado como Societá Sportiva Palestra Itália, nasceu em 2 de janeiro de 1921, em Belo Horizonte, pelo trabalho de imigrantes e operários italianos, que ajudaram na construção da nova capital do Estado. O Clube iniciou sua trajetória com expressiva participação no campeonato mineiro daquele mesmo ano e, em 1926, disputou o torneio organizado pela AMET, sagrando-se campeão. Na campanha vitoriosa e 100% invicta, o Palestra Itália venceu vários adversários, com destaque para a partida decisiva contra o Yale e uma goleada marcante por 10 a 1 sobre o Grêmio. A competição, que reuniu os principais clubes da capital, contou com equipes como Olympic e Avante, além do Minas Gerais, tendo como vencedor o então precursor do Cruzeiro Esporte Clube, que se consolidava como o clube do povo, representando não apenas os italianos, mas também os mineiros. Em 2026, o Cruzeiro celebrará 100 anos desse importante título.

Sala das Reuniões, 25 de junho de 2026.

Coronel Henrique (PL), presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude.

REQUERIMENTO Nº 18.672/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para promover o fortalecimento das políticas de prevenção ao racismo e à intolerância religiosa com realização de ações permanentes de formação junto aos servidores públicos estaduais sobre igualdade racial, liberdade religiosa, combate ao racismo religioso e respeito aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana bem como a fixação de material informativo sobre a legislação de combate ao racismo e de proteção ao uso de indumentárias tradicionais nos ambientes de trabalho na Administração Pública.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2026.

Leninha (PT), 1ª-vice-presidente.

Justificação: Recebemos relatos, inclusive de assessores que acompanhavam o evento institucional realizado em 30 de junho de 2026, em comemoração aos 15 anos do Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos de Minas Gerais, onde uma trabalhadora, Makota Kandamean da equipe do Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras De Direitos Humanos que utilizava indumentária religiosa de matriz africana em cumprimento de preceito religioso, teria sido abordada de forma racista por servidora vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

Conforme o relato registrado perante a autoridade policial, a servidora teria dirigido à vítima manifestações de cunho discriminatório e ofensivo, afirmando, entre outras expressões, que “Deus havia tocado seu coração para profetizar”, que a vítima deveria retirar suas vestimentas religiosas para tornar-se “uma pessoa melhor” e que um abraço seria uma forma de “limpeza”. Segundo relatos, foi possível perceber a citação de Jesus pela servidora, como se a vítima estivesse incorrendo em erro. O relato aponta ainda que as manifestações ocorreram em razão da religião de matriz africana professada pela vítima, bem como de sua condição de mulher negra e de origem baiana, ocasionando profundo abalo emocional, moral, em razão do racismo religioso praticado.

O Estado de Minas Gerais tem o dever de assegurar que seus órgãos e agentes públicos atuem em estrita observância dos direitos fundamentais, promovendo um ambiente institucional livre de qualquer forma de racismo, discriminação ou intolerância religiosa.

REQUERIMENTO Nº 18.965/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/6/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Brasília de Minas pedido de providências para garantia do acesso da Comunidade Quilombola Baixinha a água potável, com a adoção das seguintes medidas:

1 – apresentar o Plano Municipal de Distribuição de Água Potável;

2 – entrar em contato com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil para obter informações sobre a operação Pipa e o Programa de Convivência com a Seca, com vistas a identificar o procedimento a ser seguido para obter a inclusão do município no rol de municípios atendidos.

Requer ainda seja encaminhado ao referido destinatário o Ofício GMG-Cedec nº 298/2026, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, enviado em resposta ao Requerimento nº 15.454/2025.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2026.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 18.968/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/6/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente pedido de providências para instituição de um grupo de trabalho, no qual sejam integrados representantes desta Casa e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, para subsidiar a elaboração do Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, conforme discutido na audiência pública da 6ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 30/6/2026.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/6/2026, que teve por finalidade debater, a pedido do Fórum de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização do Adolescente de Minas Gerais, a imprescindibilidade de instituir o Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2026.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 18.970/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/6/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para elaborar novo Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, tendo em vista que a vigência do plano anterior já se encerrou, conforme discutido na audiência pública da 6ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 30/6/2026.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 6ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/6/2026, que teve por finalidade debater, a pedido do Fórum de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização do Adolescente de Minas Gerais, a imprescindibilidade de instituir o Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2026.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 19.021/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Polícia Civil e à Vara de Execuções Criminais da Comarca de Betim do Tribunal de Justiça pedido de providências para a apuração, nos termos da Portaria

Conjunta nº 48/PR-TJMG/2024, das circunstâncias da morte de Joab Joaquim de Oliveira, de 45 anos, ocorrida em 9/5/2026, no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Betim.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2026.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos, vice-presidenta da Comissão de Cultura e responsável do Frente Parlamentar de acompanhamento de convênios e parcerias celebrados pelo estado de Minas Gerais.

Justificação: O óbito de pessoa privada de liberdade, ocorrido no interior de cela e sem explicação imediata, revela fragilidades estruturais e institucionais que não podem ser naturalizadas. O Estado, ao exercer o poder de privar alguém de sua liberdade, assume responsabilidade objetiva pela integridade física e psíquica dessa pessoa, nos termos da Constituição da República, da legislação infraconstitucional e dos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

O episódio reforça um cenário recorrente de violações de direitos no sistema prisional, marcado pela superlotação, pela precariedade das condições de custódia, pela insuficiência de políticas públicas de saúde e pela invisibilização das mortes ocorridas intramuros. A ausência de respostas rápidas, transparentes e articuladas contribui para a banalização dessas ocorrências e compromete o controle social e institucional sobre a atuação estatal.

REQUERIMENTO Nº 19.022/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Polícia Civil e à Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão das Neves do Tribunal de Justiça pedido de providências para a apuração, nos termos da Portaria Conjunta nº 48/PR-TJMG/2024, das circunstâncias da morte de Jordan Barbosa dos Santos, de 32 anos, ocorrida em 8/5/2026, no Presídio Inspetor José Martinho Drumond.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2026.

Andréia de Jesus (PT), vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos, vice-presidenta da Comissão de Cultura e responsável do Frente Parlamentar de acompanhamento de convênios e parcerias celebrados pelo estado de Minas Gerais.

Justificação: O óbito de pessoa privada de liberdade, ocorrido no interior de cela e sem explicação imediata, revela fragilidades estruturais e institucionais que não podem ser naturalizadas. O Estado, ao exercer o poder de privar alguém de sua liberdade, assume responsabilidade objetiva pela integridade física e psíquica dessa pessoa, nos termos da Constituição da República, da legislação infraconstitucional e dos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

O episódio reforça um cenário recorrente de violações de direitos no sistema prisional, marcado pela superlotação, pela precariedade das condições de custódia, pela insuficiência de políticas públicas de saúde e pela invisibilização das mortes ocorridas intramuros. A ausência de respostas rápidas, transparentes e articuladas contribui para a banalização dessas ocorrências e compromete o controle social e institucional sobre a atuação estatal.

REQUERIMENTO Nº 19.223/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada, com urgência, uma viatura nova, modelo 4x4, ao destacamento da corporação do Município de Serra Azul de Minas, em substituição à viatura anteriormente utilizada pela unidade,

atualmente indisponível para o serviço operacional, com o objetivo de fortalecer a estrutura de policiamento ostensivo e garantir melhores condições para o atendimento à população.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação decorre de constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, bem como do agravamento das condições operacionais do destacamento da Polícia Militar no Município de Serra Azul de Minas desde a apresentação do Requerimento nº 14.903/2025, por meio do qual já havia sido solicitada a destinação de uma viatura nova, modelo 4x4, para a unidade, em razão da precariedade da frota existente e das dificuldades enfrentadas pelos militares no desempenho das atividades de policiamento ostensivo. À época, a Polícia Militar informou que a fração possuía quantitativo de viaturas compatível com o efetivo existente, registrando, contudo, a demanda para avaliação em planejamentos futuros e reconhecendo a necessidade de renovação da frota em razão do elevado desgaste decorrente do uso intenso dos veículos empregados no policiamento.

Entretanto, a situação operacional do destacamento tornou-se significativamente mais grave. A viatura que atendia à unidade foi definitivamente retirada de circulação, deixando o município sem veículo adequado para o desempenho das atividades de policiamento ostensivo. Dessa forma, a necessidade anteriormente apontada passou a assumir caráter de absoluta urgência, uma vez que a indisponibilidade de viatura compromete diretamente a capacidade de resposta da Polícia Militar, reduz a presença ostensiva, dificulta o atendimento das ocorrências e aumenta o tempo de deslocamento das guarnições.

Cumprе destacar que o Município de Serra Azul de Minas possui extensa área rural, com vias não pavimentadas e trechos de difícil acesso, circunstâncias que exigem veículo dotado de maior robustez, tração e resistência. A utilização de uma viatura modelo 4x4 mostra-se indispensável para garantir o patrulhamento das comunidades rurais, assegurar o atendimento das ocorrências em qualquer condição climática e preservar a segurança dos policiais militares durante o exercício de suas atividades.

A destinação de uma nova viatura representa investimento direto na segurança pública da população de Serra Azul de Minas, permitindo maior mobilidade das equipes policiais, ampliação do policiamento preventivo, redução do tempo de resposta às ocorrências e melhoria da capacidade operacional da unidade. Além disso, proporciona melhores condições de trabalho aos militares, refletindo diretamente na eficiência do serviço prestado à sociedade.

Ressalte-se, ainda, que a própria Polícia Militar, em resposta ao requerimento anteriormente encaminhado, reconheceu a necessidade de renovação da frota institucional, bem como registrou a demanda específica do destacamento para avaliação em planejamentos futuros. Considerando que, desde então, houve o agravamento do cenário com a retirada da única viatura operacional da unidade, mostra-se plenamente justificável a reavaliação da demanda, conferindo-lhe prioridade diante da atual situação vivenciada pelo destacamento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.224/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para destinação de uma viatura operacional compatível com o transporte de cães de serviço ao Grupo de Operações com Cães da Penitenciária Professor Aluísio Inácio de Oliveira, localizada no Município de Uberaba, considerando as peculiaridades das atividades desempenhadas pela unidade e a necessidade de garantir condições adequadas para o transporte dos animais empregados nas ações de segurança pública.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se nas demandas verificadas por este gabinete parlamentar quanto às condições de trabalho do Grupo de Operações com Cães da Penitenciária Professor Aluísio Inácio de Oliveira, localizada no Município de Uberaba, que atualmente se encontra desprovido de viatura apropriada para o desempenho de suas atividades. A viatura anteriormente utilizada pelo grupamento foi retirada de circulação em razão de sua baixa patrimonial, sem que houvesse a correspondente reposição por outro veículo com características adequadas às necessidades operacionais do setor.

Em razão dessa deficiência, os cães empregados nas operações têm sido transportados em veículos administrativos comuns, os quais não possuem adaptações específicas para o deslocamento seguro dos animais, comprometendo seu bem-estar, sua integridade física e as condições necessárias para que cheguem aptos ao emprego operacional. Trata-se de situação que afeta diretamente a eficiência das atividades desenvolvidas pelo grupamento, especialmente considerando que os cães de trabalho constituem patrimônio público do Estado e demandam transporte compatível com sua finalidade institucional.

Cumpram-se destacar que o Grupo de Operações com Cães da referida unidade prisional presta apoio frequente a operações desenvolvidas por forças especializadas, incluindo ações conjuntas com o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco – e com a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado – Ficc –, desempenhando relevante papel no enfrentamento à criminalidade organizada, em operações de busca, localização de entorpecentes, armas, celulares e demais materiais ilícitos, bem como em atividades de segurança no sistema prisional.

Ressalte-se, ainda, que o canil da Penitenciária Professor Aluísio Inácio de Oliveira possui um plantel composto por 12 cães de serviço e constitui o único canil da 5ª Região Integrada de Segurança Pública, circunstância que evidencia sua importância estratégica para toda a região. Dessa forma, a ausência de uma viatura específica compromete não apenas as atividades desenvolvidas na própria unidade prisional, mas também o atendimento às diversas operações realizadas em apoio às demais instituições de segurança pública.

Embora tenha ocorrido recentemente a entrega de novas viaturas destinadas à Polícia Penal de Minas Gerais, a unidade em questão não foi contemplada com veículo compatível às necessidades do Grupo de Operações com Cães, permanecendo a deficiência operacional já existente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.225/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada nova viatura ao pelotão da corporação no Município de Nepomuceno.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do pelotão da Polícia Militar instalado no Município de Nepomuceno. Verificou-se que a unidade atualmente dispõe de apenas uma viatura modelo Palio Weekend, ano 2012, com mais de 200.000km rodados, veículo que apresenta elevado desgaste decorrente do longo período de utilização e da intensa demanda operacional.

Tal situação compromete significativamente a mobilidade das guarnições policiais, aumenta o risco de indisponibilidade do veículo em razão de falhas mecânicas e reduz a capacidade de pronta resposta da Polícia Militar no atendimento de ocorrências, prejudicando o desenvolvimento das atividades de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública.

Nesse contexto, a destinação de nova viatura ao pelotão mostra-se medida indispensável para recompor sua capacidade operacional, proporcionando maior segurança aos policiais militares, maior agilidade no deslocamento para o atendimento das ocorrências e melhores condições para o desempenho das atividades de policiamento preventivo e repressivo.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na prestação do serviço de segurança pública, assegurando aos policiais militares os meios adequados para o exercício de suas funções e proporcionando maior proteção à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.226/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para a destinação de arma de incapacitação neuromuscular ao destacamento da Polícia Militar no Município de Santana de Cataguases.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Cataguases. Verificou-se que a unidade possuía uma arma de incapacitação neuromuscular – AINM –, a qual apresentou defeito, foi recolhida para manutenção e, até o presente momento, não foi devolvida ao destacamento, deixando os policiais militares desprovidos desse importante equipamento de menor potencial ofensivo.

Nesse contexto, a disponibilização de nova AINM mostra-se medida indispensável para restabelecer a capacidade operacional da unidade, proporcionando aos policiais militares instrumento moderno e eficaz para atuação em ocorrências que demandem o uso progressivo da força, reduzindo a necessidade de emprego de meios letais sempre que possível e aumentando a segurança dos próprios militares, dos envolvidos nas ocorrências e da população.

Ressalte-se que a AINM constitui equipamento de grande relevância para a atividade policial contemporânea, especialmente em situações que envolvam pessoas em surto, resistência ativa, agressividade ou outras ocorrências nas quais seja recomendável a utilização de instrumento de menor potencial ofensivo, em conformidade com os protocolos de atuação policial e os princípios da proporcionalidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.227/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para a destinação de viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com

cela e rádio HT, ao destacamento da Polícia Militar no Município de Santo Antônio do Aventureiro, bem como para a substituição do atual fuzil calibre 7.62mm, da referida unidade, por um novo fuzil calibre 5.56mm.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar do Município de Santo Antônio do Aventureiro. Verificou-se que a unidade atualmente dispõe de duas viaturas, sendo uma Duster, ano 2011, com mais de cento e dez mil quilômetros rodados, e uma Palio Weekend, veículos que já apresentam elevado desgaste em razão do longo período de utilização.

Além disso, o município possui extensa área rural, exigindo constantes deslocamentos das guarnições policiais por estradas vicinais e vias de difícil acesso, circunstância que torna indispensável a disponibilização de nova caminhonete 4x4 equipada com cela e rádio HT, capaz de oferecer melhores condições de mobilidade, segurança e eficiência no atendimento das ocorrências, bem como maior capacidade para o transporte de custodiados e comunicação operacional entre as equipes.

Verificou-se, ainda, a necessidade de substituição do atual fuzil calibre 5.56mm por um novo armamento, tendo em vista o desgaste natural do equipamento decorrente do tempo de utilização. A renovação do armamento é medida essencial para assegurar maior confiabilidade, precisão e segurança aos policiais militares, garantindo que disponham de equipamentos modernos e plenamente aptos ao desempenho de suas funções institucionais.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística e do aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida indispensável para garantir maior eficiência nas ações de preservação da ordem pública, ampliar a capacidade de resposta às ocorrências e proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.228/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada nova viatura à companhia de Polícia Militar no Município de Perdões.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da companhia de Polícia Militar instalada no Município de Perdões. Verificou-se a necessidade de renovação da frota da unidade, de modo a proporcionar melhores condições de mobilidade às guarnições policiais e assegurar maior eficiência no desempenho das atividades de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública.

Nesse contexto, a destinação de nova viatura mostra-se medida indispensável para ampliar a capacidade operacional da companhia, garantindo maior agilidade no atendimento às ocorrências, melhores condições para a realização do patrulhamento preventivo e repressivo e maior segurança aos policiais militares durante o exercício de suas funções.

Ressalte-se que o adequado aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para fortalecer a atuação da corporação, assegurando melhores condições de trabalho aos militares, maior disponibilidade operacional da frota e mais eficiência na prestação do serviço de segurança pública à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.229/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinadas pelo menos duas armas de incapacitação neuromuscular (AINM) ao pelotão da corporação no Município de Candeias.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do pelotão da Polícia Militar instalado nesse município. Verificou-se a necessidade de ampliação da disponibilidade de equipamentos de menor potencial ofensivo, de modo a proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades de policiamento ostensivo e para o atendimento seguro e eficiente de ocorrências policiais.

Nesse contexto, a disponibilização de pelo menos duas armas de incapacitação neuromuscular (AINM) mostra-se medida indispensável para fortalecer a atuação operacional da unidade, oferecendo aos policiais militares importante instrumento para o emprego do uso progressivo da força, especialmente em ocorrências envolvendo indivíduos em estado de agressividade, surtos psíquicos, resistência ativa ou outras situações em que seja recomendável a utilização de equipamento de menor potencial ofensivo.

A destinação de duas armas de incapacitação neuromuscular permitirá que mais de uma guarnição esteja equipada simultaneamente, ampliando a capacidade operacional do pelotão e garantindo maior disponibilidade desse importante recurso nas diversas ocorrências atendidas pela Polícia Militar, reduzindo a necessidade do emprego de força letal sempre que possível e proporcionando maior segurança aos policiais militares, aos envolvidos nas ocorrências e à população.

Ressalte-se que o constante investimento no aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para fortalecer as ações de preservação da ordem pública, ampliar a capacidade operacional da corporação e proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares, em consonância com os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da preservação da vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.230/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinados nova viatura e armamento tipo fuzil calibre 5.56mm e espingarda calibre 12 ao destacamento da corporação no Município de Coqueiral.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Coqueiral. Verificou-se a necessidade de renovação da frota e de ampliação do aparelhamento da unidade, de modo a proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades de policiamento ostensivo, atendimento às ocorrências e preservação da ordem pública.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura mostra-se medida indispensável para garantir maior mobilidade às guarnições policiais, proporcionando maior agilidade no atendimento das ocorrências, melhores condições para o patrulhamento preventivo e repressivo e maior segurança aos policiais militares durante o exercício de suas funções.

Além disso, a destinação de fuzil calibre 5.56mm e de espingarda calibre 12 representa importante reforço ao aparato operacional do destacamento, ampliando a capacidade de resposta da unidade diante de ocorrências de maior complexidade e risco, bem como proporcionando aos policiais militares equipamentos modernos e adequados às demandas atualmente enfrentadas pela corporação.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística e do aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para assegurar mais eficiência na preservação da ordem pública, ampliar a capacidade operacional da corporação e proporcionar melhores condições de trabalho aos militares, o que se reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.231/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada viatura modelo Duster à companhia de Polícia Militar no Município de Além Paraíba.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas ao fortalecimento da estrutura operacional da companhia da Polícia Militar instalada no Município de Além Paraíba. Verificou-se que está em desenvolvimento projeto para criação do Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco – Gepar –, unidade que desempenha papel estratégico no enfrentamento da criminalidade por meio de ações pautadas nos pilares da prevenção, repressão qualificada e promoção social.

A implantação do Gepar demandará reforço da estrutura logística da companhia, tornando imprescindível a disponibilização de viatura modelo Duster, apta a proporcionar mobilidade, rapidez e eficiência no atendimento das ocorrências, bem como suporte adequado às atividades operacionais desenvolvidas pela nova equipe especializada.

Além disso, a criação do Gepar implicará a necessidade de ampliação do aparelhamento da unidade, inclusive com futura disponibilização de armamentos e outros equipamentos indispensáveis ao desempenho das atividades típicas do grupamento, cuja atuação exige pronta resposta e presença constante em áreas de maior vulnerabilidade social e criminal.

Cumprе destacar, ainda, que o Município de Além Paraíba encontra-se em posição estratégica, muito próximo a diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro, circunstância que impõe desafios adicionais às forças de segurança pública em razão da

intensa circulação interestadual de pessoas e veículos, reforçando a necessidade de fortalecimento da presença operacional da Polícia Militar na região.

Ressalte-se que o investimento na estrutura logística das unidades policiais e na implantação de grupamentos especializados constitui medida essencial para ampliar a capacidade de prevenção e repressão qualificada à criminalidade, fortalecer a presença do Estado em áreas sensíveis e proporcionar maior segurança à população.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.232/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada nova viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao destacamento da corporação no Município de Argirita.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Argirita. Verificou-se que Argirita possui extensa área rural, abrangendo quatro povoados que somam aproximadamente oitocentos habitantes, circunstância que exige constantes deslocamentos das guarnições policiais por estradas vicinais e regiões de difícil acesso para atendimento das ocorrências e realização do policiamento ostensivo.

Além disso, o município ocupa posição estratégica, fazendo divisa com os Municípios de Maripá de Minas, São João Nepomuceno, Santo Antônio do Aventureiro e Senador Cortes, realidade que amplia a área de responsabilidade da unidade policial e demanda maior capacidade de mobilidade para o atendimento das demandas de segurança pública em toda a região.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições operacionais às guarnições policiais, proporcionando maior agilidade nos deslocamentos, ampliação da cobertura territorial, maior segurança no transporte de custodiados e comunicação eficiente entre as equipes durante o serviço operacional.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, ampliar a capacidade de resposta às demandas da população e proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.233/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Governadoria do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja destinada nova viatura modelo Duster ao destacamento da Polícia Militar no Município de Itamarati de Minas.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Itamarati de Minas. Verificou-se que a unidade atualmente se encontra com apenas uma viatura em condições de utilização, uma vez que a segunda viatura foi danificada em decorrência das fortes enchentes que atingiram o Município de Juiz de Fora e toda a região, tornando-se indisponível para o serviço operacional.

A redução da frota compromete significativamente a capacidade de resposta da unidade policial, dificultando o atendimento simultâneo de ocorrências, o policiamento ostensivo preventivo e a cobertura territorial do município, além de sobrecarregar o único veículo atualmente disponível para o serviço.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo Duster mostra-se medida indispensável para recompor a capacidade operacional do destacamento, assegurando melhores condições de mobilidade às guarnições policiais, maior agilidade no atendimento das ocorrências e maior eficiência na prestação do serviço de segurança pública à população.

Ressalte-se que o adequado aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir a continuidade e a eficiência das ações de preservação da ordem pública, especialmente em situações excepcionais decorrentes de eventos climáticos que impactam diretamente a capacidade operacional das forças de segurança.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.234/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinados armamentos tipo fuzil calibre 5.56mm e fuzil calibre 7.62mm à companhia de Polícia Militar no Município de Cataguases.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da companhia da Polícia Militar em Cataguases. Verificou-se a necessidade de modernização e reforço do aparato bélico da unidade, a fim de proporcionar melhores condições de atuação aos policiais militares e ampliar a capacidade de resposta diante de ocorrências de maior complexidade.

Nesse contexto, a disponibilização de fuzis calibre 5.56mm e calibre 7.62mm mostra-se medida indispensável para fortalecer a atuação operacional da companhia, conferindo aos policiais militares equipamentos compatíveis com os riscos atualmente enfrentados no exercício da atividade policial. A coexistência de ambos os calibres amplia a versatilidade operacional da unidade, permitindo o emprego do armamento mais adequado conforme a natureza de cada ocorrência.

Ressalte-se que o constante aperfeiçoamento do aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência nas ações de preservação da ordem pública, de combate à criminalidade e de proteção dos próprios policiais militares, proporcionando melhores condições para o desempenho das missões institucionais da corporação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.235/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada nova viatura modelo Duster ao destacamento da corporação no Município de Recreio.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Recreio. Verificou-se que a unidade atualmente dispõe de duas viaturas, sendo uma Duster, ano 2022, com 63.000km rodados, atualmente baixada, e uma Palio Weekend, ano 2018, com 89.377km rodados, veículo que apresenta desgaste decorrente da intensa utilização no serviço operacional.

A indisponibilidade da viatura Duster reduz significativamente a capacidade de resposta da unidade policial, sobrecarregando o único veículo em funcionamento e comprometendo a mobilidade das equipes, a agilidade no atendimento das ocorrências e a continuidade das atividades de policiamento ostensivo desenvolvidas no município.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo Duster mostra-se medida indispensável para recompor a frota operacional do destacamento, proporcionando maior eficiência no atendimento das demandas da população, maior segurança aos policiais militares durante os deslocamentos e melhores condições para o desenvolvimento das ações preventivas e repressivas.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, assegurando aos policiais militares os meios necessários para o adequado desempenho de suas funções e proporcionando maior proteção à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.236/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada nova viatura modelo Duster ao destacamento da corporação no Município de Rochedo de Minas.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Rochedo de Minas. Verificou-se que a unidade atualmente dispõe de duas viaturas, sendo uma Duster e uma Palio Weekend, ambas já bastante utilizadas e sem boas condições operacionais em razão do longo tempo de uso, circunstância que compromete a mobilidade das equipes policiais e reduz a eficiência no atendimento das ocorrências.

Ressalte-se, ainda, que o Município de Rochedo de Minas possui extensa zona rural, com aproximadamente três mil habitantes residentes nas comunidades rurais, realidade que exige constantes deslocamentos das guarnições por estradas vicinais e

vias não pavimentadas, demandando veículo em plenas condições mecânicas para assegurar o adequado policiamento ostensivo e o atendimento célere às demandas da população.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo Duster mostra-se medida indispensável para fortalecer a capacidade operacional do destacamento, garantindo maior segurança aos policiais militares, maior agilidade no deslocamento para atendimento das ocorrências e melhores condições para o desenvolvimento das atividades de policiamento preventivo e repressivo em toda a área de atuação da unidade.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, assegurando aos policiais militares os meios necessários para o desempenho de suas funções e proporcionando maior segurança à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.237/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar pedido de providências para a destinação de viatura modelo Duster e de espingarda calibre 12 ao destacamento da Polícia Militar no Município de Senador Cortes.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar no Município de Senador Cortes. Verificou-se que a unidade atualmente dispõe de apenas uma viatura, modelo Palio Weekend, ano 2018, veículo que já apresenta elevado desgaste em razão do longo período de utilização, não oferecendo condições adequadas de segurança para a realização do patrulhamento ostensivo e do atendimento às ocorrências policiais.

Tal cenário compromete significativamente a capacidade operacional da unidade, reduzindo a confiabilidade do veículo empregado nas atividades diárias e colocando em risco tanto os policiais militares quanto a população que depende da pronta resposta da corporação.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo Duster mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições de mobilidade às guarnições policiais, proporcionando maior agilidade no atendimento das ocorrências, maior segurança nos deslocamentos e maior eficiência no desenvolvimento das ações de policiamento ostensivo.

Além disso, a destinação de espingarda calibre 12 representa importante reforço ao aparato operacional da unidade, ampliando a capacidade de resposta dos policiais militares em ocorrências de maior complexidade e risco, além de proporcionar melhores condições de atuação no enfrentamento à criminalidade e maior segurança durante o serviço operacional.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística e do aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, assegurando aos policiais militares os meios necessários para o desempenho de suas funções e proporcionando maior proteção à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.238/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a suspensão imediata do processo de transferência dos trabalhadores e a reversão das transferências já realizadas, até que sejam feitos os esclarecimentos e os acordos necessários com a categoria.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 9ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 3/7/2026, que teve por finalidade debater as condições dos trabalhadores da Copasa, a escala de trabalho e a transferência de três mil trabalhadores da empresa para diferentes unidades no Estado.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 19.240/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados pedido de providências para que seja designado relator para o Projeto de Lei nº 2.458/2026, que dispõe sobre a profissão de consultor de proteção patrimonial mutualista, estabelece requisitos para seu exercício, define atribuições, deveres, direitos, vedações e sanções e assegura a organização da categoria em entidades de classe, e dá outras providências; e seja dada celeridade a sua tramitação.

Requer ainda sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária da comissão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 10ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 6/7/2026, que teve por finalidade debater a regulamentação da atividade de consultor de proteção patrimonial mutualista, em razão da apresentação do Projeto de Lei nº 2.458/2026, em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o exercício da profissão, estabelece requisitos para atuação e define atribuições, deveres e garantias da categoria.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 19.245/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para atribuir regime de urgência, conforme previsão regimental, à tramitação do Projeto de Lei nº 1.559/2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 13/7/2026, que teve por finalidade debater a importância do piso nacional dos farmacêuticos para esses profissionais no Estado.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 19.246/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à bancada mineira no Congresso Nacional pedido de providências para atuar em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 1.559/2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico, em tramitação na referida Casa Legislativa desde 2021.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 13/7/2026, que teve por finalidade debater a importância do piso nacional dos farmacêuticos para esses profissionais no Estado.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Justificação: Informamos que o requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e da Comissão de Direitos Humanos, que teve como objetivo debater a importância do piso nacional dos farmacêuticos para esses profissionais no Estado.

REQUERIMENTO Nº 19.247/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de providências para fiscalizar a aplicação, pelos municípios, dos recursos do programa Farmácia de Minas, conforme critérios definidos pela Resolução SES nº 8.428, de 9/11/2022.

Requer ainda sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 13/7/2026, que teve por finalidade debater a importância do piso nacional dos farmacêuticos para esses profissionais no Estado.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Betão (PT), presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

REQUERIMENTO Nº 19.249/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a destinação de uma viatura operacional do tipo ABTS (autobomba tanque salvamento) ao posto avançado da corporação em Boa Esperança, considerando a recente incorporação de novas viaturas à sua frota, adquiridas por meio de recursos do Fundo Amazônia.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do posto avançado do Corpo de Bombeiros Militar de Boa Esperança, unidade que exerce relevante papel na proteção da população local e dos municípios de sua área de atuação. Trata-se de uma unidade que vem registrando crescimento significativo da demanda por atendimentos e que tem se destacado pela qualidade, eficiência e rapidez das respostas prestadas nas ocorrências de sua competência.

Conforme constatado, nos últimos dias foram registradas diversas ocorrências de incêndio atendidas pela guarnição local, circunstância que evidencia o aumento das demandas operacionais e reforça a necessidade de modernização e ampliação da frota disponível para atendimento à população. A destinação de uma viatura operacional mais moderna ao posto avançado permitirá maior segurança às guarnições, melhor capacidade de resposta às ocorrências e maior eficiência no desempenho das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar na região.

Ressalte-se, ainda, que a viatura de combate a incêndio atualmente utilizada pela unidade possui mais de vinte anos de uso, situação que naturalmente acarreta maior desgaste mecânico, aumento dos custos de manutenção e potencial comprometimento da disponibilidade operacional, especialmente em ocorrências de maior complexidade que exigem equipamentos confiáveis e de pronta resposta.

A destinação de uma viatura do tipo ABTS mostra-se medida plenamente justificável diante da importância estratégica do posto avançado de Boa Esperança para a região, permitindo o fortalecimento da capacidade operacional da unidade e proporcionando melhores condições de trabalho aos militares, além de maior segurança à população atendida.

Cumprir destacar que a recente chegada de novas viaturas ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, adquiridas por meio de recursos do Fundo Amazônia, representa oportunidade para que a corporação promova a redistribuição de sua frota de forma a contemplar unidades que atualmente enfrentam maior defasagem de equipamentos, especialmente aquelas cuja demanda operacional tem crescido significativamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.250/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para que seja ofertado o Curso de Manuseio de Equipamento de Autodefesa e Armamento de Fogo aos técnicos auxiliares de perícia oriundos do concurso público de 2021 e empossados em 2023, bem como sejam disponibilizados os equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho de suas atribuições.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo relatos encaminhados ao gabinete parlamentar, os técnicos auxiliares de perícia vêm desempenhando atividades relacionadas ao recebimento, manuseio e acondicionamento de objetos apreendidos no âmbito da cadeia de custódia sem ter recebido a capacitação específica e os equipamentos de proteção adequados para o exercício seguro dessas funções. Diante dessa situação, solicita-se à Chefia da Polícia Civil a adoção das providências necessárias para assegurar a capacitação e as condições adequadas de trabalho desses servidores.

Dessa forma, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.251/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinados armamentos tipo armas longas (fuzis) e novos computadores à delegacia de polícia no Município de Três Pontas.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas ao fortalecimento da estrutura operacional e administrativa da delegacia de Polícia Civil instalada no município. Verificou-se a necessidade de modernização dos equipamentos utilizados pela unidade, tanto no que se refere ao aparelhamento operacional quanto aos recursos tecnológicos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades investigativas e administrativas.

Nesse contexto, a destinação à referida delegacia de armas longas do tipo fuzil mostra-se medida indispensável para ampliar sua capacidade operacional, proporcionando melhores condições de atuação aos policiais civis em diligências, operações e ocorrências de maior complexidade e risco e compatibilizando o armamento disponível com as atuais demandas enfrentadas pela Polícia Civil no exercício de suas atribuições institucionais.

Além disso, constatou-se a necessidade da destinação de novos computadores, tendo em vista que tais equipamentos são essenciais para a tramitação de inquéritos policiais, a lavratura de procedimentos, a alimentação dos sistemas corporativos, a elaboração de relatórios, a realização de pesquisas investigativas e outras atividades inerentes à polícia judiciária. A modernização desses equipamentos contribuirá para maior celeridade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura operacional e tecnológica das unidades da Polícia Civil constitui medida indispensável para assegurar maior eficiência à atividade investigativa, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorar a capacidade de resposta da instituição no enfrentamento da criminalidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.252/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada nova viatura descaracterizada à delegacia de polícia no Município de Candeias.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas ao fortalecimento da estrutura operacional da delegacia de Polícia Civil instalada no Município de Candeias. Verificou-se a necessidade de renovação da frota utilizada pela unidade, especialmente no que se refere aos veículos empregados nas atividades investigativas, diligências policiais e outras ações típicas da polícia judiciária.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura descaracterizada mostra-se medida indispensável para proporcionar maior eficiência às investigações conduzidas pela referida delegacia, assegurando melhores condições para o cumprimento de

diligências, o monitoramento, o levantamento de informações, a realização de operações policiais e outras atividades que exigem discrição e mobilidade.

A utilização de veículo descaracterizado representa importante instrumento para o desenvolvimento da atividade investigativa, contribuindo para a preservação do caráter sigiloso das diligências, o aumento da eficácia das operações policiais e o reforço da segurança dos policiais civis no desempenho de suas funções.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Civil constitui medida essencial para garantir maior eficiência na atividade de polícia judiciária, ampliar a capacidade de elucidação de crimes e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, o que se reflete diretamente na qualidade do serviço prestado à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.253/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada nova viatura caracterizada à delegacia de Polícia Civil no Município de Nepomuceno.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da delegacia de Polícia Civil instalada no Município de Nepomuceno. Verificou-se que a unidade atualmente utiliza uma viatura modelo Palio, ano 2006, veículo com aproximadamente duas décadas de utilização, cujo elevado desgaste decorrente do longo tempo de serviço compromete sua confiabilidade mecânica, aumenta os custos de manutenção e reduz a eficiência das atividades desenvolvidas pela polícia judiciária.

A atual condição da viatura impacta diretamente a capacidade operacional da unidade, dificultando o deslocamento para diligências investigativas, o cumprimento de mandados, o atendimento de ocorrências e as demais atividades inerentes à atuação da Polícia Civil, além de representar risco de indisponibilidade do veículo em razão de seu avançado estado de uso.

Nesse contexto, a disponibilização de uma nova viatura caracterizada mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições de mobilidade aos policiais civis, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas da unidade, maior segurança durante os deslocamentos e maior eficiência no desenvolvimento das atividades investigativas e administrativas.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Civil constitui medida essencial para garantir maior eficiência na atividade de polícia judiciária, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e assegurar a prestação de um serviço público mais célere e eficaz à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.254/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao

Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que apure as circunstâncias em que vem sendo implementado o policiamento ostensivo ininterrupto nos destacamentos da 4ª Região da Polícia Militar, mediante o sistema de consórcio entre frações, bem como seus impactos sobre a segurança dos policiais militares, a continuidade do policiamento ostensivo e a prestação do serviço à população; e para que, caso constatadas irregularidades ou a necessidade de aperfeiçoamento do modelo, adote as medidas necessárias para assegurar a observância das normas aplicáveis, a proteção dos policiais militares, a adequada utilização dos recursos públicos e a eficiência da prestação do serviço de segurança pública.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 19.255/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada viatura descaracterizada à delegacia do Município de Bicas, bem como seja viabilizado o aumento do efetivo policial dessa unidade.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foram identificadas relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional e investigativa da delegacia do Município de Bicas. Verificou-se que a unidade atualmente conta com apenas uma delegada de polícia, um escrivão de polícia, três investigadores de polícia e um servidor *ad hoc*, quantitativo que se mostra insuficiente diante da elevada demanda de serviços atribuída à circunscrição policial.

Cumprir destacar que a Delegacia de Polícia Civil de Bicas não atende apenas o município-sede, sendo também responsável pelas atividades de polícia judiciária nos Municípios de Mar de Espanha, Rochedo de Minas, Senador Cortes, Chiador, Pequeri e Maripá de Minas, abrangendo, portanto, mais de seis municípios e uma extensa área territorial, o que amplia significativamente o volume de procedimentos policiais, diligências investigativas e atendimentos à população.

Além da necessidade de recomposição do efetivo, constatou-se a importância da destinação de nova viatura descaracterizada, equipamento essencial para o desenvolvimento das atividades investigativas, realização de diligências, cumprimento de mandados e demais ações de polícia judiciária. A utilização de veículo descaracterizado constitui ferramenta indispensável para a preservação da eficiência das investigações e para a segurança dos policiais civis durante o desempenho de suas funções.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística e de recursos humanos das unidades da Polícia Civil constitui medida essencial para garantir maior eficiência na atividade investigativa, reduzir a sobrecarga dos servidores, conferir maior celeridade à apuração das infrações penais e proporcionar atendimento mais eficaz à população dos municípios abrangidos pela unidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.256/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para que seja destinada nova viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao pelotão da corporação no Município de Guapé.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do pelotão da Polícia Militar instalado no Município de Guapé. Verificou-se que a unidade necessita de reforço em sua estrutura logística, especialmente no que se refere à disponibilidade de veículo adequado para atender às demandas operacionais desenvolvidas em sua área de atuação.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições de mobilidade às guarnições policiais, proporcionando maior agilidade no atendimento das ocorrências, maior segurança no transporte de custodiados e comunicação eficiente entre as equipes durante o serviço operacional.

A utilização de veículo com tração 4x4 é essencial para garantir o deslocamento seguro e eficiente das equipes policiais, sobretudo em áreas rurais e em vias de difícil acesso, permitindo maior cobertura territorial, fortalecimento do policiamento ostensivo e ampliação da capacidade de resposta da Polícia Militar diante das demandas da população.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida indispensável para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, proporcionando melhores condições de trabalho aos policiais militares e assegurando uma prestação de serviço de segurança pública mais célere e eficaz.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.257/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada arma de incapacitação neuromuscular à companhia de Polícia Militar no Município de Campos Gerais.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Companhia da Polícia Militar instalada no Município de Campos Gerais. Verificou-se a necessidade de ampliação dos equipamentos de menor potencial ofensivo disponíveis na unidade, de modo a proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades de policiamento ostensivo e para o atendimento seguro e eficiente das ocorrências policiais.

Nesse contexto, a disponibilização de arma de incapacitação neuromuscular mostra-se medida indispensável para fortalecer a atuação operacional da companhia, oferecendo aos policiais militares um importante instrumento para aplicação do uso progressivo da força, especialmente em ocorrências envolvendo indivíduos em estado de agressividade, surtos psicológicos, resistência ativa ou outras situações em que seja recomendável a utilização de equipamentos de menor potencial ofensivo.

A utilização desse equipamento contribui para a redução da necessidade do emprego de força letal, proporcionando maior segurança aos policiais militares, aos envolvidos nas ocorrências e à própria população, além de estar alinhada às melhores práticas de atuação policial e aos princípios da legalidade, proporcionalidade e preservação da vida.

Ressalte-se que o constante investimento no aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para fortalecer as ações de preservação da ordem pública, ampliar a capacidade operacional da corporação e proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.258/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada nova viatura ao destacamento da corporação no Município de Ribeirão Vermelho.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Ribeirão Vermelho. Verificou-se que a unidade atualmente dispõe de duas viaturas, sendo uma Duster e uma Palio Weekend, ambas com elevada quilometragem, bastante desgastadas e em avançado estado de sucateamento, circunstância que compromete a mobilidade das guarnições policiais, reduz a confiabilidade dos veículos utilizados no serviço operacional e dificulta o atendimento célere às ocorrências.

A atual situação da frota impacta diretamente a capacidade de resposta da Polícia Militar, uma vez que os constantes desgastes mecânicos decorrentes do longo tempo de utilização aumentam os custos de manutenção, elevam o risco de indisponibilidade dos veículos e prejudicam a continuidade das atividades de policiamento ostensivo e preventivo desenvolvidas no município.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura mostra-se medida indispensável para recompor a capacidade operacional do destacamento, proporcionando melhores condições de deslocamento às equipes policiais, maior agilidade no atendimento das ocorrências, maior segurança aos militares durante o serviço e maior eficiência na prestação do serviço de segurança pública à população.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, assegurando aos policiais militares os meios adequados para o desempenho de suas funções e proporcionando maior proteção à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.259/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia

Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinados ao pelotão da corporação no Município de Santo Antônio do Amparo nova viatura e armamento tipo fuzil calibre 7.62mm.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do pelotão da Polícia Militar instalado no Município de Santo Antônio do Amparo. Verificou-se que a região possui extensa área rural, exigindo constante deslocamento das guarnições policiais por estradas vicinais e comunidades afastadas da sede municipal, circunstância que demanda viatura em plenas condições de uso para assegurar a eficiência das atividades de policiamento ostensivo e do atendimento às ocorrências.

Além disso, o município está inserido em região de expressiva produção cafeeira, registrando recorrentes ocorrências relacionadas a furtos e roubos de café, modalidade criminosa que demanda pronta resposta das forças de segurança e maior capacidade operacional da unidade policial para atuação preventiva e repressiva, especialmente durante os períodos de colheita e escoamento da produção agrícola.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura mostra-se medida indispensável para ampliar a mobilidade das guarnições, reduzir o tempo de resposta às ocorrências e fortalecer o patrulhamento preventivo na extensa zona rural do município.

Da mesma forma, a destinação de fuzil calibre 7.62mm constitui importante reforço ao aparato operacional do pelotão, proporcionando melhores condições de enfrentamento de ocorrências de maior complexidade e risco, bem como maior segurança aos policiais militares no exercício de suas funções, especialmente diante da crescente atuação de criminosos especializados em delitos patrimoniais no meio rural.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística e do aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, ampliar a proteção dos produtores rurais e assegurar melhores condições de trabalho aos policiais militares.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.260/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinadas duas armas de incapacitação neuromuscular (AINM), munições de elastômero (projétil de impacto menos letal calibre 12) e *spray* de pimenta ao destacamento da corporação no Município de Campo do Meio.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas ao fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Campo do Meio. Verificou-se a necessidade de ampliação da disponibilidade de equipamentos de menor potencial ofensivo na unidade, de modo a proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades de policiamento ostensivo e para o atendimento seguro e eficiente de ocorrências policiais.

Nesse contexto, a disponibilização de duas armas de incapacitação neuromuscular (AINM) mostra-se medida indispensável para fortalecer a atuação operacional da unidade, permitindo que mais de uma guarnição esteja equipada simultaneamente com instrumento de menor potencial ofensivo e ampliando a capacidade de resposta em ocorrências que demandem o emprego do uso progressivo da força.

Da mesma forma, a destinação de munições de elastômero (projétil de impacto menos letal calibre 12) e de *spray* de pimenta representa importante reforço ao aparato operacional do destacamento, ao disponibilizar para os policiais militares recursos adequados para o gerenciamento de crises, a contenção de indivíduos agressivos, o controle de distúrbios e outras situações em que seja recomendável a utilização de meios menos letais, preservando a integridade física dos envolvidos e dos próprios agentes públicos.

Ressalte-se que o investimento contínuo em equipamentos de menor potencial ofensivo está em consonância com os princípios do uso progressivo da força e da preservação da vida, além de proporcionar maior segurança aos policiais militares no exercício de suas funções e maior eficiência na prestação do serviço de segurança pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.261/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinadas duas novas viaturas modelo motocicleta ao destacamento da corporação no Município de Pimenta.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Pimenta. Verificou-se a necessidade de ampliação dos recursos logísticos à disposição da unidade, especialmente por meio da disponibilização de motocicletas destinadas ao policiamento ostensivo, proporcionando maior mobilidade e eficiência na atuação das guarnições.

Nesse contexto, a destinação de duas novas viaturas modelo motocicleta mostra-se medida indispensável para fortalecer a capacidade operacional do destacamento, permitindo maior agilidade no atendimento das ocorrências, intensificação do policiamento preventivo, ampliação da presença policial em áreas urbanas e rurais, além de facilitar o deslocamento em locais de difícil acesso para viaturas convencionais e em situações que demandem rápida intervenção.

O emprego de motocicletas no policiamento ostensivo representa importante ferramenta para otimizar a atuação da Polícia Militar, contribuindo para a redução do tempo de resposta às ocorrências, aumentando a capacidade de patrulhamento e proporcionando maior sensação de segurança à população.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, assegurando aos policiais militares os meios adequados para o desempenho de suas funções e aprimorando a qualidade do serviço prestado à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.262/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinados nova viatura modelo Duster, armamento tipo fuzil calibre 7.62mm e granadas lacrimogêneas de baixa letalidade ao destacamento da corporação no Município de Volta Grande.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia Militar instalado no Município de Volta Grande. Verificou-se a necessidade de modernização dos recursos logísticos e operacionais da unidade, a fim de proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades de policiamento ostensivo e para o atendimento das ocorrências de maior complexidade.

Nesse contexto, a disponibilização de nova viatura modelo Duster mostra-se medida indispensável para assegurar maior mobilidade às equipes policiais, proporcionando rapidez no atendimento das ocorrências, maior confiabilidade da frota e melhores condições de deslocamento durante as atividades operacionais desenvolvidas pelo destacamento.

Além disso, a destinação de fuzil calibre 7.62mm representa importante reforço ao aparato bélico da unidade, ampliando a capacidade de resposta dos policiais militares em ocorrências de elevado risco e garantindo maior segurança às equipes durante o enfrentamento de situações críticas.

Da mesma forma, a disponibilização de granadas lacrimogêneas de baixa letalidade constitui medida relevante para ampliar os recursos de uso progressivo da força, permitindo aos policiais militares empregar instrumentos menos letais em ocorrências que envolvam controle de distúrbios, contenção de indivíduos agressivos e demais situações que recomendem técnicas de intervenção com menor potencial ofensivo, preservando a integridade física dos envolvidos e dos próprios agentes públicos.

Ressalte-se que o constante investimento na modernização da estrutura logística e no aparelhamento das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para fortalecer as ações de preservação da ordem pública, ampliar a capacidade operacional da corporação e proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.263/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que seja destinada viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao destacamento da corporação no Município de Estrela Dalva, e para que seja promovida a substituição de todos os coletes balísticos utilizados pelos policiais militares do referido destacamento.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do destacamento da Polícia

Militar instalado no Município de Estrela Dalva. Verificou-se que a unidade atualmente dispõe de duas viaturas, sendo uma Duster e uma Palio Weekend, modelo 2017-2018, ambas bastante rodadas e em avançado estado de desgaste, circunstância que compromete a mobilidade das guarnições, reduz a confiabilidade dos veículos empregados no policiamento ostensivo e dificulta a pronta resposta às ocorrências.

Além disso, o município possui extensa área rural e está localizado na Zona da Mata, fazendo divisa com o Estado do Rio de Janeiro, circunstâncias que exigem constante deslocamento das equipes policiais por estradas vicinais e regiões de difícil acesso, tornando indispensável a disponibilização de nova caminhonete 4x4 equipada com cela e rádio HT, capaz de proporcionar maior segurança, eficiência operacional e melhores condições de atuação aos policiais militares.

Constatou-se, ainda, que todos os coletes balísticos utilizados pelos militares do destacamento encontram-se com prazo de validade expirado, situação que compromete diretamente a segurança dos policiais durante o exercício de suas atividades. A substituição desses equipamentos de proteção individual é medida urgente e imprescindível, tendo em vista que os coletes balísticos constituem instrumento essencial para a preservação da integridade física dos militares nas mais diversas ocorrências policiais.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística das unidades da Polícia Militar, aliado à renovação dos equipamentos de proteção individual, constitui medida indispensável para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares e assegurar uma prestação de serviço de segurança pública compatível com as necessidades da população.

Assim, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.265/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para apurar os procedimentos adotados pela Diretoria de Segurança Externa no planejamento e na execução de escoltas de pessoas privadas de liberdade, especialmente quanto à inclusão de custodiados de outras unidades prisionais em escoltas já planejadas, sem reavaliação dos riscos, reforço do efetivo ou adequação dos meios empregados.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Segundo relatos encaminhados ao gabinete parlamentar, escoltas originalmente planejadas para determinado número de custodiados estariam sendo alteradas durante sua execução com a inclusão de novos presos, sem a observância dos critérios de segurança operacional previstos para esse tipo de atividade. Essa prática pode comprometer a supremacia de força das equipes, aumentar a exposição dos policiais penais a situações de risco e colocar em perigo a segurança da população e dos próprios custodiados.

Diante da gravidade dos fatos, solicita-se à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública que promova a devida apuração e, sendo constatadas irregularidades, adote as providências necessárias para assegurar que o planejamento e a execução das escoltas observem rigorosamente os protocolos de segurança, a gestão de riscos e a proteção dos policiais penais, dos custodiados e da sociedade.

Dessa forma, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.266/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para que seja conferida celeridade à análise e à conclusão do Processo SEI nº 1450.01.0107838/2023-82, que trata da renovação da liberação para o exercício de mandato sindical do policial penal Jefferson Marcelo Gonçalves de Souza, Masp nº 1.171.999-4.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: O pedido decorre de solicitação encaminhada a este gabinete pela Associação Mineira dos Policiais Penais de Minas Gerais, informando que o requerimento de renovação da liberação sindical já foi regularmente protocolizado e se encontra em tramitação administrativa. Conforme relatado, o servidor exerce mandato representativo da categoria, tendo anteriormente obtido provimento judicial que reconheceu seu direito ao afastamento para o exercício da atividade sindical, cujo período encerrou-se em 5/5/2026. Em razão da eleição para novo mandato, foi formulado pedido de renovação da liberação no mesmo processo administrativo, acompanhado da documentação pertinente. Diante disso, solicita-se que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública promova a célere análise e conclusão do referido processo administrativo, observados os princípios da eficiência, da razoável duração do processo administrativo e da continuidade da representação sindical, adotando as providências cabíveis. Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.267/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam destinados delegados de polícia para as unidades policiais das Comarcas de Almenara, Jacinto e Jequitinhonha, de forma a suprir o déficit de autoridade policial existente na região e garantir o adequado funcionamento das atividades de polícia judiciária e de investigação criminal.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas graves deficiências estruturais verificadas no quadro de delegados de polícia das Comarcas de Almenara, Jacinto e Jequitinhonha, situação que compromete diretamente a eficiência da prestação do serviço público de segurança. A Comarca de Almenara abrange sete municípios, a Comarca de Jacinto compreende outros cinco municípios e a Comarca de Jequitinhonha atende mais quatro municípios, totalizando 16 municípios e aproximadamente duzentos mil habitantes, grande parte localizada em região de divisa com o Estado da Bahia, circunstância que, por si só, demanda especial atenção das instituições de segurança pública.

Apesar dessa expressiva abrangência territorial e populacional, a região conta atualmente com apenas um delegado de polícia responsável pelas atividades operacionais de investigação e um delegado regional incumbido das atribuições administrativas, quadro manifestamente insuficiente para atender toda a demanda existente. A situação torna-se ainda mais preocupante diante da estrutura das unidades policiais locais, uma vez que existem três delegacias instaladas em Almenara, além de uma delegacia em Jacinto e outra em Jequitinhonha, totalizando cinco unidades policiais subordinadas, na prática, à atuação de um único delegado de polícia operacional.

O cenário descrito evidencia significativa sobrecarga de trabalho, dificultando o regular desenvolvimento das investigações criminais, retardando a tramitação de procedimentos policiais e comprometendo a eficiência da persecução penal. Além dos prejuízos à população, que depende da pronta atuação da Polícia Civil, a deficiência de pessoal impõe excessiva carga de trabalho aos servidores lotados na região, refletindo negativamente nas condições de trabalho e na própria saúde física e mental dos profissionais responsáveis pela condução das atividades investigativas.

A situação revela-se ainda mais sensível diante da redução gradativa do efetivo de delegados nos últimos anos. Conforme relatado, até o início de 2026, a região contava com três delegados de polícia, além do delegado regional, porém, após sucessivas remoções, restou apenas um delegado de polícia responsável pelas atividades operacionais, circunstância que agravou sobremaneira a insuficiência de efetivo. Soma-se a isso o fato de outras carreiras da Polícia Civil também apresentarem déficit expressivo de servidores, especialmente a de investigador de polícia, o que demonstra que a deficiência de recursos humanos afeta toda a estrutura de funcionamento das unidades policiais da região.

Diante desse contexto, mostra-se imprescindível o imediato provimento de cargos de delegado de polícia nas Comarcas de Almenara, Jacinto e Jequitinhonha, especialmente considerando a existência de concurso público em andamento para o cargo e a iminente formação de novos delegados de polícia, oportunidade que pode ser aproveitada para recompor o efetivo dessas unidades e assegurar melhores condições de atendimento à população do Vale do Jequitinhonha.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.268/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar e ao governador do Estado pedido de providências para que sejam destinadas duas novas viaturas modelo Duster, dois fuzis calibre 5.56mm e uma arma de incapacitação neuromuscular ao pelotão da corporação no Município de Pirapetinga; bem como seja promovida a substituição das atuais pistolas Imbel calibre .40 por pistolas Glock calibre 9mm e seja viabilizado o aumento do efetivo policial nessa unidade policial.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: A presente solicitação fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foram identificadas relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional do pelotão da Polícia Militar instalado no Município de Pirapetinga. Verificou-se que a unidade atualmente dispõe de duas viaturas, sendo uma Duster e uma Palio Weekend, ambas bastante rodadas e em avançado estado de desgaste, circunstância que compromete a mobilidade das guarnições e reduz a capacidade de resposta da Polícia Militar no atendimento das ocorrências.

Além disso, o Município de Pirapetinga possui extensa área rural, localiza-se na Zona da Mata mineira e faz divisa com o Estado do Rio de Janeiro, fatores que demandam constante atuação policial em uma região estratégica para a segurança pública, exigindo equipamentos modernos, efetivo compatível e estrutura logística adequada.

Durante a visita realizada pelo gabinete itinerante, também foi constatado que organizações criminosas formadas por milícias oriundas do Estado do Rio de Janeiro vêm tentando implantar células criminosas no município mineiro, circunstância que exige o fortalecimento imediato da capacidade operacional da Polícia Militar para impedir o avanço dessas organizações e garantir a preservação da ordem pública.

Nesse contexto, a disponibilização de duas novas viaturas modelo Duster, de dois fuzis calibre 5.56mm e de uma arma de incapacitação neuromuscular e ainda a substituição das atuais pistolas Imbel calibre .40 por modernas pistolas Glock calibre 9mm representam medidas indispensáveis para proporcionar melhores condições de atuação aos policiais militares, ampliar a capacidade de resposta em ocorrências de maior complexidade e assegurar maior proteção aos agentes de segurança pública.

Da mesma forma, a recomposição do efetivo policial, atualmente composto por apenas 13 militares, mostra-se imprescindível para ampliar a presença ostensiva da Polícia Militar, fortalecer o patrulhamento preventivo, reduzir a sobrecarga dos policiais em serviço e proporcionar maior cobertura territorial, especialmente diante das peculiaridades geográficas do município e do atual cenário de expansão da criminalidade organizada na região.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura logística, do aparelhamento e do efetivo das unidades da Polícia Militar constitui medida essencial para garantir maior eficiência na preservação da ordem pública, ampliar a capacidade de enfrentamento às organizações criminosas e proporcionar maior segurança à população mineira.

A adoção das providências ora solicitadas contribuirá significativamente para o fortalecimento das condições operacionais do pelotão da Polícia Militar no Município de Pirapetinga, refletindo positivamente na prevenção da criminalidade, no combate ao avanço das organizações criminosas, na preservação da ordem pública e na melhoria da sensação de segurança da comunidade local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.269/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil e ao governador do Estado pedido de providências para a destinação de nova viatura, um cofre para armazenamento de armas longas, cinco armas longas e um bebedouro industrial à delegacia do Município de Matias Barbosa, a designação de um escrivão de polícia e dois investigadores de polícia para a unidade e a realização de reforma dos dois banheiros da delegacia.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

Justificação: Esta solicitação se fundamenta nas constatações realizadas pelo gabinete itinerante deste parlamentar, que identificou relevantes demandas relacionadas à necessidade de fortalecimento da estrutura operacional e administrativa da delegacia de Polícia Civil instalada no Município de Matias Barbosa. Verificou-se que, em decorrência das fortes chuvas e enchentes que atingiram a região, a unidade perdeu uma de suas viaturas, fato que reduziu significativamente sua capacidade de deslocamento para o atendimento de ocorrências, a realização de diligências investigativas e o cumprimento de mandados.

Além disso, constatou-se a necessidade de recomposição do efetivo policial, tendo em vista que a delegacia atualmente conta com um delegado de polícia, dois escrivães de polícia e dois investigadores de polícia. Destaca-se, ainda, que um dos escrivães encontra-se na permanência desde o ano de 2022, situação excepcional que poderá ser encerrada a qualquer momento, ocasionando ainda maior déficit de pessoal e comprometendo o regular funcionamento da unidade. Nesse contexto, mostra-se imprescindível a designação de mais um escrivão de polícia e dois investigadores de polícia, a fim de garantir maior eficiência às atividades cartorárias e investigativas.

Durante a visita também foi identificada a necessidade de aprimoramento da infraestrutura da unidade, mediante a disponibilização de um cofre apropriado para armazenamento de armas longas, garantindo maior segurança patrimonial e observância às normas de controle e guarda de armamentos, bem como a destinação de cinco armas longas, visando fortalecer a capacidade operacional dos policiais civis diante das ocorrências de maior complexidade.

Verificou-se, ainda, a necessidade da aquisição de um bebedouro industrial, destinado a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento ao público, bem como da reforma dos dois banheiros da delegacia, cujas condições estruturais demandam intervenções para assegurar ambiente adequado aos policiais civis e aos cidadãos que utilizam diariamente os serviços prestados pela unidade.

Ressalte-se que o fortalecimento da estrutura física, logística e de recursos humanos das unidades da Polícia Civil constitui medida indispensável para garantir maior eficiência na atividade investigativa, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e proporcionar atendimento mais célere e qualificado à população. A adoção das providências ora solicitadas contribuirá significativamente para o fortalecimento das condições operacionais da delegacia de Polícia Civil do Município de Matias Barbosa, refletindo positivamente na elucidação de crimes, na eficiência das investigações policiais, na melhoria da prestação do serviço público e no fortalecimento da segurança pública em toda a região.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 19.278/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para assegurar a manutenção da oferta de turmas da educação de jovens e adultos no segundo semestre de 2026, com a devida autorização para abertura de novas turmas nas escolas estaduais que apresentem demanda, de modo a garantir a continuidade do atendimento educacional aos estudantes dessa modalidade na rede pública estadual.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Esta solicitação justifica-se diante de diversas manifestações recebidas por este mandato de membros de diversas comunidades escolares de escolas estaduais, em razão de informações sobre a possível não abertura de turmas da educação de jovens e adultos – EJA – no segundo semestre de 2026 na rede estadual de ensino. Conforme relatos, a medida poderá acarretar significativos impactos educacionais e sociais, considerando que essa modalidade tem papel essencial na garantia do direito à educação e na inclusão de estudantes que não concluíram os estudos. Além disso, a não abertura dessas turmas poderá acarretar impactos significativos no funcionamento das unidades escolares, especialmente daquelas que ofertam o turno noturno, uma vez que poderá afetar a organização pedagógica das escolas e reduzir a capacidade de atendimento às demandas da comunidade. Ademais, diversas comunidades escolares relatam a existência de procura efetiva, evidenciando a necessidade de manutenção da oferta dessa modalidade. Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas que assegurem a manutenção da oferta de turmas da EJA no segundo semestre de 2026, com a devida autorização para abertura de novas turmas nas escolas estaduais que apresentem demanda, garantindo a continuidade dessa modalidade de ensino na rede pública de ensino.

REQUERIMENTO Nº 19.279/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja autorizada a abertura de uma turma do 1º período do ensino médio da educação de jovens e adultos – EJA –, para o segundo semestre letivo de 2026, na Escola Estadual

Gutemberg Teodoro Penha, no Município de Montes Claros; e para a manutenção da oferta de EJA na referida escola, preservando o quantitativo de turmas compatível com a demanda da comunidade e garantindo a continuidade dos estudos dos estudantes jovens e adultos da região.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme demanda recebida pelo nosso mandato, historicamente a Escola Estadual Gutemberg Teodoro Penha oferta três turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA – e três turmas do ensino médio regular, todas no período noturno, garantindo atendimento compatível com a demanda da comunidade. Contudo, a partir do segundo semestre de 2026, está prevista a redução para apenas cinco turmas, com a supressão da turma de 1º período da EJA do ensino médio. Conforme os relatos, essa medida inviabilizará o ingresso de novos estudantes e interromperá o fluxo de continuidade escolar daqueles que concluem a EJA no ensino fundamental, ofertada na escola municipal que funciona em coabitação com a escola estadual.

A redução da oferta compromete o direito constitucional à educação, amplia os riscos de evasão escolar e restringe as oportunidades de qualificação profissional, inclusão social e exercício da cidadania. Ainda conforme informações trazidas pela comunidade escolar há, inclusive, demanda já identificada e lista de espera para matrícula. Assim, mostra-se imprescindível que a Secretaria de Estado de Educação autorize a abertura da turma de 1º período da EJA no ensino médio, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica pela população jovem e adulta da região.

REQUERIMENTO Nº 19.280/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja autorizada a abertura de uma turma de 1º período do ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos – EJA –, para o segundo semestre letivo de 2026, na Escola Estadual Coronel Juca Pinto, em Belo Horizonte; bem como para que sejam adotadas as medidas necessárias para assegurar a manutenção da oferta da EJA na escola, preservando o quantitativo de turmas compatível com a demanda da comunidade e garantindo a continuidade dos estudos dos estudantes dessa modalidade.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme relatos recebidos pelo nosso mandato da comunidade escolar da Escola Estadual Coronel Juca Pinto, situada em Belo Horizonte, a unidade oferta a modalidade da educação de jovens e adultos – EJA – há muitos anos, desempenhando importante papel social ao garantir o acesso à educação para jovens, adultos e trabalhadores que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular. Conforme manifestações, ao longo desse período, a escola consolidou-se como um espaço de acolhimento e inclusão, atendendo às necessidades educacionais da comunidade.

Contudo, a oferta dessa modalidade no ano de 2026 não foi autorizada, deixando a comunidade sem atendimento. Ressalta-se que, atualmente, conforme informações prestadas pela comunidade escolar, existe demanda para a abertura de turma, com lista de espera de aproximadamente quinze estudantes interessados em ingressar no 1º ano da EJA, que aguardam a possibilidade de iniciar ou retomar sua trajetória escolar.

A ausência dessa oferta representa prejuízo significativo para essas pessoas e para a comunidade, restringindo o acesso a um direito fundamental. A redução da oferta compromete o direito constitucional à educação, amplia os riscos de evasão escolar e restringe as oportunidades de qualificação profissional, inclusão social e exercício da cidadania.

Diante do exposto, torna-se necessário que a Secretaria de Estado de Educação autorize a abertura da turma de 1º Período da EJA Ensino Médio, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica pela população jovem e adulta da região.

REQUERIMENTO Nº 19.281/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja assegurada a manutenção da oferta da educação de jovens e adultos nas escolas estaduais na área de abrangência da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, a qual abrange os Municípios de Arceburgo, Capetinga, Cássia, Claraval, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Juruaia, Monte Santo de Minas, Pratápolis, São Pedro da União, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino, com autorização para abertura de novas turmas da modalidade no segundo semestre de 2026, garantindo o atendimento à demanda educacional existente nas comunidades e a continuidade da escolarização de jovens e adultos da região.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme relatos recebidos por nosso mandato de comunidades escolares das escolas estaduais vinculadas à Superintendência Regional de Ensino – SRE – de São Sebastião do Paraíso, a Secretaria de Estado de Educação – SEE –, por meio da referida SRE, teria determinado a não abertura e o fechamento de turmas da educação de jovens e adultos – EJA – para este período letivo em todas as escolas estaduais de sua área de abrangência. Segundo os relatos, a justificativa apresentada seria a otimização de recursos ou a suposta falta de demanda. Entretanto, essa justificativa não condiz com a realidade dos Municípios de Arceburgo, Capetinga, Cássia, Claraval, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Juruaia, Monte Santo de Minas, Pratápolis, São Pedro da União, São Sebastião do Paraíso e São Tomás de Aquino, nos quais há dezenas de trabalhadores, jovens e adultos que necessitam dessa modalidade para concluir a educação básica.

Ainda de acordo com os relatos, a suspensão da oferta da EJA nas escolas estaduais da região empurra essa parcela da população, já historicamente vulnerabilizada, para a exclusão social e para a informalidade, interrompendo projetos de vida e perspectivas de qualificação profissional. A redução da oferta compromete o direito constitucional à educação, amplia os riscos de evasão escolar e restringe as oportunidades de qualificação profissional, inclusão social e exercício da cidadania.

Diante do exposto, torna-se necessário que a SEE autorize a reabertura imediata das matrículas e a manutenção ou a ampliação da oferta da EJA para o segundo semestre de 2026, onde houver demanda, nos municípios pertencentes à SRE de São Sebastião do Paraíso, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica pela população jovem e adulta da região.

REQUERIMENTO Nº 19.282/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a abertura de uma turma de 1º período do ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos para o segundo semestre letivo de 2026, na Escola Estadual Pacífico Vieira, em Conselheiro Lafaiete, e a adoção das medidas necessárias para assegurar a manutenção da oferta da educação de jovens e adultos nessa escola, preservando o quantitativo de turmas compatível com a demanda da comunidade e garantindo a continuidade dos estudos dos alunos já matriculados.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme relatos recebidos pelo nosso mandato através da comunidade escolar da Escola Estadual Pacifico Vieira, em Conselheiro Lafaiete, a unidade não obteve autorização para ofertar essa modalidade no segundo semestre de 2026. Recentemente, a última turma que cursou a modalidade na unidade se formou, não tendo previsão para abertura de turmas devido à negativa da Secretaria de Estado de Educação. Ocorre que, atualmente, conforme informações trazidas pela comunidade escolar, existe demanda para a abertura de turma, com lista de espera de aproximadamente onde estudantes interessados em ingressar no 1º ano da educação de jovens e adultos – EJA –, que aguardam a possibilidade de iniciar ou retomar sua trajetória escolar. A redução da oferta compromete o direito constitucional à educação, amplia os riscos de evasão escolar e restringe as oportunidades de qualificação profissional, inclusão social e exercício da cidadania. Diante do exposto, torna-se necessário que a Secretaria de Estado de Educação autorize a abertura da turma de 1º período do ensino médio da EJA, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica pela população jovem e adulta da região.

REQUERIMENTO Nº 19.283/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para abertura de turma do 1º período do ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos – EJA –, para o segundo semestre letivo de 2026, na Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, em Belo Horizonte, e adoção das medidas necessárias para assegurar a manutenção da oferta dessa modalidade de ensino na referida escola, preservando o quantitativo de turmas compatível com a demanda da comunidade e garantindo a continuidade dos estudos dos alunos de EJA.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme relatos recebidos pelo nosso mandato através da comunidade escolar da Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, situada em Belo Horizonte, a unidade oferta a modalidade da educação de jovens e adultos – EJA – há muitos anos. Contudo, embora o Plano de Atendimento Escolar de 2026 preveja a oferta do 1º ano da EJA na unidade, a oferta dessa modalidade para o ano de 2026 não foi autorizada, deixando a comunidade sem atendimento. Essa situação, conforme relatos, interrompeu o estudo de diversos alunos das comunidades do Bairro Cabana e arredores, resultando em prejuízo significativo para os estudantes da região, visto que se trata de uma região de elevada vulnerabilidade social. Ademais, relatos apontam que existe demanda para a abertura de turma, com lista de espera de aproximadamente dezesseis estudantes interessados em ingressar no 1º ano da EJA, que aguardam a possibilidade de iniciar ou retomar sua trajetória escolar. A redução da oferta compromete o direito constitucional à educação, amplia os riscos de evasão escolar e restringe as oportunidades de qualificação profissional, inclusão social e exercício da cidadania. Diante do exposto, torna-se necessário que a Secretaria de Estado de Educação autorize a abertura da turma de 1º período do ensino médio da EJA, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica pela população jovem e adulta da região.

REQUERIMENTO Nº 19.284/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja autorizada a abertura de uma turma do 1º período do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA –, para o segundo semestre letivo de 2026, na Escola Estadual Sebastião Silva Coutinho, no Município de Leopoldina; e para a manutenção da oferta da EJA na referida escola, preservando o quantitativo de turmas compatível com a demanda da comunidade e garantindo a continuidade dos estudos dos estudantes jovens e adultos da região.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Conforme relatos recebidos pelo nosso mandato através da comunidade escolar da Escola Estadual Sebastião Silva Coutinho, situada em Leopoldina, desde o início do ano letivo de 2026 a unidade tem enviado esforços para viabilizar a abertura de uma turma de 1º ano do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA –, por ser uma modalidade historicamente ofertada pela instituição, que atende uma importante demanda social de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade própria.

Segundo relatos, inicialmente a autorização para a abertura da turma foi negada sob a justificativa de que não houve encaminhamento de estudantes pelo Sistema Único de Cadastro, nem encaminhamento para Matrícula (Sucem). Ocorre que, atualmente, a escola possui uma lista de demanda composta por aproximadamente 18 estudantes que manifestaram formalmente interesse na matrícula e se dispuseram a comparecer à unidade escolar para regularização documental.

Ressalta-se que, conforme relatos, a comunidade escolar recentemente soube que existe uma orientação por parte da Secretaria de Estado de Educação no sentido de não autorizar a abertura de novas turmas da EJA, mesmo diante da existência de demanda comprovada.

Diante disso, a comunidade escolar manifesta preocupação, pois a ausência dessa oferta representa um prejuízo significativo para essas pessoas que buscam retomar seus estudos, restringindo o acesso a um direito fundamental. A redução da oferta compromete o direito constitucional à educação, amplia os riscos de evasão escolar e restringe as oportunidades de qualificação profissional, inclusão social e exercício da cidadania.

Diante do exposto, torna-se necessário que a Secretaria de Estado de Educação autorize a abertura da turma de 1º ano do ensino médio na modalidade de EJA, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão da educação básica pela população jovem e adulta da região.

REQUERIMENTO Nº 19.285/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja assegurada a manutenção da oferta de turmas da educação de jovens e adultos e do Programa de Educação Profissional na Escola Estadual de Ouro Preto, nesse município, com autorização para abertura de novas turmas no segundo semestre de 2026, garantindo-se o atendimento à demanda educacional existente na unidade.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Este requerimento justifica-se pelos relatos recebidos por este mandato, através da comunidade escolar da Escola Estadual de Ouro Preto, situada nesse município, os quais manifestam preocupação diante das recentes informações sobre a possível não abertura de turmas da educação de jovens e adultos – EJA – e do Programa de Educação Profissional, especialmente dos cursos pós-médio, no segundo semestre de 2026, na rede estadual de Minas Gerais.

Conforme relatos, a medida poderá gerar impactos significativos no funcionamento da unidade escolar, especialmente no turno noturno, uma vez que a escola atende demanda real da comunidade tanto para a EJA quanto para os cursos de educação profissional. A não abertura dessas turmas comprometeria diretamente o direito dos estudantes à continuidade dos estudos e à formação profissional, além de colocar em risco a manutenção do funcionamento noturno da escola, que atualmente atende os três turnos.

Ademais, a comunidade escolar também demonstra grande preocupação no que se refere aos impactos pedagógicos, administrativos e funcionais da possível redução da oferta, reiterando a representatividade fundamental das modalidades para a inclusão educacional, permanência escolar e ampliação de oportunidades para estudantes que, historicamente, enfrentam dificuldades de acesso à educação.

Diante do exposto, solicita-se a preservação e manutenção da oferta de turmas da EJA e do Programa de Educação Profissional na referida unidade escolar, com autorização para abertura de novas turmas no segundo semestre de 2026, considerando a demanda existente na escola e a importância social dessas modalidades de ensino para a instituição.

REQUERIMENTO Nº 19.286/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – Campus Ribeirão das Neves pedido de informações acerca da atuação da Polícia Militar de Minas Gerais, em 9/7/2026, nas dependências da referida unidade do IFMG, durante a qual policiais militares teriam ingressado em salas de aula e realizado revistas em mochilas e pertences de adolescentes estudantes do curso técnico integrado em administração.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Justificação: Segundo relatos, durante a atuação da Polícia Militar nas dependências do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves, em 9/7/2026, policiais militares teriam ingressado em salas de aula e realizado revistas em mochilas e pertences de estudantes do curso técnico integrado em administração.

Ainda de acordo com os relatos, alguns estudantes teriam sido conduzidos ao pátio da instituição e submetidos à exposição pública, em circunstâncias que teriam causado constrangimento incompatível com o ambiente escolar. Os fatos motivaram a divulgação de nota de repúdio pelos representantes dos docentes da referida unidade.

Diante da necessidade de verificar a regularidade da atuação policial, justifica-se o presente requerimento, a fim de que sejam prestados os esclarecimentos solicitados.

REQUERIMENTO Nº 19.288/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno,

seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Valdirene Quadros de Carvalho, referente a recurso administrativo em relação ao programa Trilhas de Futuro – Mestrado, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 14/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.006140-8/2026.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.289/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 14/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da RT-One, em São Paulo (SP), pedido de informações sobre o projeto de construção e operação do *data center* de Uberlândia, detalhando as métricas de performance do fornecimento de energia, os aspectos técnicos do sistema de refrigeração, o volume e a origem da água utilizada e os plano de gestão de resíduos sólidos das etapas de construção e de operação.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 10ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 2/7/2026, que teve por finalidade debater os impactos socioambientais do projeto de instalação de centro de processamento de dados (*data center*), no Município de Uberlândia.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

REQUERIMENTO Nº 19.290/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 14/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido de providências para que adote, com urgência, as medidas de fiscalização e controle cabíveis em razão da intensa nuvem de poeira proveniente de atividades minerárias registrada no Município de Congonhas, em 12/7/2026.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Justificação: O Município de Congonhas convive, há anos, com recorrentes episódios de emissão excessiva de poeira decorrente das atividades minerárias, situação que compromete significativamente a qualidade do ar, afeta a saúde da população e impõe graves prejuízos à qualidade de vida dos moradores.

No dia 12/7/2026, foi novamente registrada intensa nuvem de poeira sobre áreas do município, com ampla repercussão entre moradores e divulgação por veículos de comunicação e redes sociais. A recorrência desses episódios evidencia que as medidas preventivas e de controle adotadas pelos empreendimentos minerários mostram-se insuficientes para impedir a dispersão de material particulado em níveis capazes de atingir áreas urbanas.

A exposição contínua ao material particulado está associada ao agravamento de doenças respiratórias e cardiovasculares, atingindo de forma mais severa crianças, pessoas idosas e indivíduos com doenças crônicas, além de produzir danos ambientais e prejuízos ao cotidiano das comunidades.

Compete à Feam exercer o monitoramento da qualidade ambiental e fiscalizar o cumprimento das condicionantes e obrigações impostas aos empreendimentos potencialmente poluidores, adotando medidas preventivas e repressivas sempre que identificadas situações de risco ou degradação ambiental.

Diante da gravidade e da repetição desses eventos, faz-se necessária a imediata atuação do órgão ambiental estadual, tanto para apuração das responsabilidades quanto para adoção de providências que impeçam novas ocorrências e assegurem o direito da população de Congonhas à saúde, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à qualidade de vida, conforme garantem os arts. 196 e 225 da Constituição Federal.

REQUERIMENTO Nº 19.300/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 56ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Aline Vilela Paula referente a carga horária, conforme solicitação feita por esta parlamentar por meio do Sistema Eletrônico de Informações, em 15/7/2026, sob o Protocolo nº 101848.006168-1/2026.

Sala das Reuniões, 17 de julho de 2026.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 19.319/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para que intensifique as atividades de policiamento preventivo na região do Acampamento Rio Grande, no Município de Frutal, tendo em vista denúncias de situações de violência e ameaças contra seus moradores..

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.321/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim, à Defensoria Pública e ao Ministério Público pedido de providências para que se proceda à revisão do acordo celebrado com os moradores da Ocupação Nova Canaã, em Betim, especialmente no que diz respeito ao valor do Bolsa Moradia, bem como para se dê celeridade ao processo de reassentamento.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/06/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.322/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Superintendência Regional de Minas Gerais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de providências para que, com máxima urgência, dê encaminhamento aos devidos procedimentos necessários à regularização do Acampamento Rio Grande, no Município de Frutal, promovendo o assentamento das famílias que o integram.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.324/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que, com celeridade, promova a cessão de imóveis de sua propriedade onde se situa a Ocupação Irmã Dorothy, de modo a permitir a sua regularização.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/06/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.325/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que amplie a equipe do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e implante uma subsele desse programa no Município de Montes Claros, haja vista a maior concentração de ameaças a defensores de direitos humanos no Norte do Estado..

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.328/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal e às Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, à Secretaria Municipal de Política Urbana e à Secretaria Municipais de Saúde de Belo Horizonte e à Superintendência de Desenvolvimento da Capital, em Belo Horizonte, pedido de providências para a realização de vistoria técnica e adoção de medidas emergenciais e estruturais necessárias à solução definitiva da situação de esgoto a céu aberto existente na Rua Travessa Zelaert, nº 20, Bairro Santo André, no referido município, de modo a eliminar os riscos sanitários, ambientais e sociais decorrentes da exposição da população a condições inadequadas de salubridade.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Este requerimento fundamenta-se na necessidade de proteção e promoção dos direitos humanos, especialmente dos direitos à saúde, ao saneamento básico, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, à moradia adequada e à dignidade da pessoa humana, assegurados pela Constituição da República e por tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil. O acesso ao saneamento básico constitui condição indispensável para a garantia da saúde pública, da qualidade de vida e da proteção das comunidades contra doenças, contaminações e demais riscos decorrentes da exposição prolongada a esgoto sem tratamento.

Segundo denúncia encaminhada à Comissão de Direitos Humanos desta Casa, moradores da região convivem com esgoto a céu aberto nas proximidades do endereço mencionado, situação que pode representar risco à saúde da população, favorecer a proliferação de vetores de doenças, comprometer as condições de habitabilidade do local e violar direitos fundamentais relacionados à salubridade ambiental e à proteção da vida.

A situação demanda atenção prioritária do poder público, uma vez que a ausência ou deficiência dos serviços de saneamento básico afeta de forma mais intensa pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, produzindo impactos diretos sobre o direito à saúde, à integridade física e à qualidade de vida da população residente.

Diante disso, requer-se a realização de vistoria técnica no local, a identificação das causas do lançamento ou acúmulo de esgoto, a adoção das medidas emergenciais necessárias para eliminação dos riscos sanitários existentes e a implementação das

intervenções estruturais cabíveis para garantir solução definitiva ao problema, assegurando-se à comunidade local condições adequadas de saneamento, saúde e dignidade.

REQUERIMENTO Nº 19.330/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional pedido de informações consubstanciadas em pronunciamento da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba contendo confirmação sobre a cota de desapropriação, nos termos do Decreto nº 39.684, de 4/8/1956, aplicável à Comunidade Pesqueira de Porto Novo, localizada às margens da Represa de Três Marias, na região Central do Estado, tendo em vista a notificação expedida pela Companhia Energética de Minas Gerais, em 15/5/2026, a cerca de sessenta famílias da comunidade para desocupação da área e demolição de suas residências no prazo de 30 dias, a qual expressa a cota de desapropriação em 574,20m.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.331/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para que, em caráter de urgência, verifique as condições da distribuição de água para o Residencial Alterosas, em Ribeirão das Neves, especialmente no tocante à interrupção, à vazão e à pressão da água fornecida, de forma a garantir a todos os seus moradores o acesso à água e o direito à moradia digna, conforme previsto na Constituição da República..

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.332/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais e ao Ministério das

Cidades pedido de providências para que, em conjunto e no âmbito de suas respectivas competências, acompanhem as condições de ocupação e habitabilidade do Residencial Alterosas, conjunto habitacional popular construído pelo programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Ribeirão das Neves, e promovam a devida urbanização em seu entorno, com garantia de oferta dos equipamentos e serviços públicos necessários para que seus moradores tenham o direito à moradia digna, conforme previsto na Constituição da República.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.333/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de providências para que proceda à vistoria e à desapropriação da fazenda onde se encontra o Acampamento Arco-Íris, em Gurinhatã, garantindo o direito à terra das famílias que residem na localidade.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado, cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.334/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de providências para que conclua a adjudicação da área onde se encontra o Acampamento Beira Rio, no Município de Fronteira, no Triângulo Mineiro..

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.335/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Minas Gerais pedido de providências para que proceda à discriminação e à arrecadação da área onde está localizada a Agrovila Serrinha, no Município de Frutal, de modo a garantir o acesso à terra aos moradores dessa comunidade..

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.336/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que realize a drenagem na Ocupação Dandara, na região da Pampulha, de forma a prevenir alagamentos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.337/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que promova a resolução do conflito e a urbanização da área da Ocupação Fidel Castro, localizada no Bairro Bonsucesso, na Regional Barreiro.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.338/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para promover a mediação do conflito fundiário envolvendo a Vila Maria, localizada no Bairro Betânia, na região Oeste de Belo Horizonte, e adotar medidas que assegurem alternativas concretas às famílias atingidas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do [link](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00) <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idTipo=2&idCom=8&dia=10&mes=06&ano=2026&hr=16:00>.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.339/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba pedido de providências para que sejam suspensos os procedimentos de desocupação da Comunidade Pesqueira de Porto Novo, localizada às margens da Represa de Três Marias, na região Central do Estado, e seja iniciado um processo de mediação para solução desse conflito.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.340/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para que realize a drenagem na Comunidade Vila Bispo de Maura, localizada no Distrito de Justinópolis, de forma a prevenir alagamentos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 17ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/6/2026, que teve por finalidade monitorar, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Tema em Foco, biênio 2025-2026, as formas de garantia de direitos humanos e suas violações em contextos de conflitos fundiários urbanos, agrários e socioambientais no Estado.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.341/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e do deputado Betão aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária pedido de providências para a garantia da segurança das famílias residentes no Assentamento Liberdade, na zona rural do Município de Piriquito, haja vista a existência de denúncias, apresentadas a esta comissão, de que suspeitos pelo assassinato de Silvino Nunes Gouveia, trabalhador rural e membro do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, rondam o território.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, realizada em 1º/7/2026, que teve por finalidade debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo, com destaque para o homicídio de Magno Antônio de França, ocorrido no Município de São Geraldo da Piedade, em 9/3/2025.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e da Comissão de Direitos Humanos, que teve como objetivo realizar audiência pública para debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo.

REQUERIMENTO Nº 19.343/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e do deputado Betão aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para reforçar a atuação das forças de segurança pública na defesa da vida das mulheres, em especial da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica no Município de São Geraldo da Piedade, haja vista o aumento da violência de gênero no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, realizada em 1º/7/2026, que teve por finalidade debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo, com destaque para o homicídio de Magno Antônio de França, ocorrido no Município de São Geraldo da Piedade, em 9/3/2025.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e da Comissão de Direitos Humanos, que teve como objetivo realizar audiência pública para debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo.

REQUERIMENTO Nº 19.344/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e do deputado Betão aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para dar prioridade à investigação do assassinato de Silvino Nunes Gouveia, membro do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em 2017, no Município de Periquito, haja vista o decurso de quase uma década do fato sem a devida elucidação.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, realizada em 1º/7/2026, que teve por finalidade debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo, com destaque para o homicídio de Magno Antônio de França, ocorrido no Município de São Geraldo da Piedade, em 9/3/2025.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Este requerimento é decorrente da audiência pública realizada na 2ª Reunião Conjunta da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e da Comissão de Direitos Humanos, que teve como objetivo debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo.

REQUERIMENTO Nº 19.345/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e do deputado Betão aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para o célere esclarecimento, com indiciamento de possível autoria, do assassinato do trabalhador rural e liderança comunitária Magno Antônio de França, conhecido como “Bala”, executado em 9/3/2025, no Município de São Geraldo da Piedade, em especial a elaboração de exame de microcomparação balística pelo Instituto de Criminalística em Belo Horizonte.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, realizada em 1º/7/2026, que teve por finalidade debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo, com destaque para o homicídio de Magno Antônio de França, ocorrido no Município de São Geraldo da Piedade, em 9/3/2025.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e da Comissão de Direitos Humanos, que teve como objetivo realizar audiência pública para debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo.

REQUERIMENTO Nº 19.346/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e do deputado Betão aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno,

requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para o acompanhamento e a fiscalização das investigações conduzidas pela Polícia Civil acerca do homicídio do trabalhador rural e liderança comunitária Magno Antônio de França, conhecido como “Bala”, ocorrido em 9/3/2025, no Município de São Geraldo da Piedade, com vistas a assegurar a regularidade das apurações, a elucidação dos fatos e a responsabilização dos envolvidos.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, realizada em 1º/7/2026, que teve por finalidade debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo, com destaque para o homicídio de Magno Antônio de França, ocorrido no Município de São Geraldo da Piedade, em 9/3/2025.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e da Comissão de Direitos Humanos, que teve como objetivo realizar audiência pública para debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo.

REQUERIMENTO Nº 19.347/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e do deputado Betão aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para o esclarecimento dos homicídios de trabalhadores rurais ocorridos, desde 2007, no Município de São Geraldo da Piedade, considerando denúncias encaminhadas a esta comissão sobre a ocorrência de 14 assassinatos ainda não elucidados no município nesse período, cujas vítimas eram conhecidas na comunidade como Antônio Inácio de Oliveira, Seu Bidé, Eliana, Antônio Nelita, José Aparecido Amparo, José da Piorra, Fernando da Figênia, Adriano, Bruno do Ageu, Magno França, Sebastião Miguel, Gugu da Zélia, Cristiano e Nilson Antônio.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 2ª Reunião Conjunta desta comissão com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, realizada em 1º/7/2026, que teve por finalidade debater a escalada da violência contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo, com destaque para o homicídio de Magno Antônio de França, ocorrido no Município de São Geraldo da Piedade, em 9/3/2025.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.348/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário, à Defensoria Pública de Minas Gerais em Francisco Sá e à Vara de Execuções Penais da Comarca de Francisco Sá pedido de providências para que promovam inspeção urgente no presídio de segurança máxima localizado nesse município, apurem as denúncias de graves violações de direitos humanos e adotem as medidas necessárias para assegurar a integridade física e psíquica das pessoas privadas de liberdade, bem como o imediato

restabelecimento das condições mínimas de custódia previstas na Constituição Federal, na Lei de Execução Penal e nos tratados internacionais de direitos humanos.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: Esta comissão recebeu denúncia que relata a ocorrência de graves violações de direitos humanos no presídio de segurança máxima localizado no Município de Francisco Sá.

Segundo as informações apresentadas, mais de oitocentas pessoas privadas de liberdade estariam submetidas a suspensão de visitas familiares, impedimento de recebimento de *kits* de higiene, restrição de acesso à água potável, ausência de atendimento médico adequado e condições estruturais insalubres. Relata-se, ainda, que diversos custodiados estariam em greve de fome há vários dias, sendo submetidos a supostas retaliações e privados de condições mínimas indispensáveis à preservação da dignidade humana.

Caso confirmadas, tais circunstâncias configuram situação de extrema gravidade, com potencial violação aos direitos fundamentais assegurados pelo art. 1º, inciso III, pelo art. 5º, incisos III e XLIX, e pelo art. 196 da Constituição da República, que garantem a dignidade da pessoa humana, vedam a submissão de qualquer pessoa à tortura ou a tratamento cruel, desumano ou degradante e asseguram às pessoas privadas de liberdade o respeito à sua integridade física e moral, além do direito universal à saúde.

A Lei de Execução Penal estabelece que a execução da pena deve assegurar condições para a harmônica integração social da pessoa condenada, garantindo assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, além do fornecimento de alimentação suficiente, instalações higiênicas e condições adequadas de habitabilidade, não sendo admissível que restrições disciplinares ou medidas administrativas impliquem a supressão de direitos fundamentais não atingidos pela sentença condenatória.

Também as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela) determinam que toda pessoa privada de liberdade deve ter acesso contínuo à água potável, alimentação adequada, higiene, assistência médica equivalente à disponibilizada à população em geral e contato regular com familiares e defensores, vedando-se qualquer tratamento cruel, desumano ou degradante.

A alegação de que centenas de pessoas estejam em greve de fome impõe especial atenção das autoridades competentes, uma vez que tal situação demanda monitoramento permanente das condições de saúde dos custodiados, atuação imediata das equipes de saúde e fiscalização independente quanto às circunstâncias que motivaram o movimento, de modo a prevenir agravamentos irreversíveis, preservar vidas e assegurar o respeito aos direitos humanos.

Ressalte-se que o presente requerimento não busca interferir na autonomia administrativa da gestão prisional nem nas medidas legítimas de segurança adotadas pelo Estado, mas assegurar que o exercício do poder estatal de custódia observe os limites impostos pela Constituição da República, pela Lei de Execução Penal e pelos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de direitos humanos.

Diante da gravidade das denúncias, mostra-se imprescindível a realização de inspeção urgente e independente na unidade prisional, com verificação das condições de alimentação, abastecimento de água, assistência à saúde, fornecimento de materiais de higiene, regularidade das visitas familiares e institucionais, bem como da situação das pessoas eventualmente em greve de fome, assegurando-se a adoção imediata das medidas necessárias para cessar eventuais violações de direitos fundamentais e prevenir riscos à vida, à saúde e à integridade física e psíquica das pessoas privadas de liberdade.

REQUERIMENTO Nº 19.349/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário, à Corregedoria da Polícia Militar e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para assegurar que a execução da Operação Cerco Fechado, realizada nas comunidades Vila Cemig, Aglomerado da Serra e Cabana do Pai Tomás, siga rigorosamente os parâmetros constitucionais e internacionais de proteção dos direitos humanos, especialmente quanto à preservação da integridade física e psíquica da população civil, da dignidade da pessoa humana, do direito ao descanso, da proteção de crianças, idosos e pessoas com deficiência, bem como dos princípios da necessidade, proporcionalidade, razoabilidade e planejamento das ações policiais.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

Justificação: A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais recebeu relatos de moradores e lideranças comunitárias acerca dos impactos decorrentes da denominada Operação Cerco Fechado, desenvolvida pela Polícia Militar, desde o início do mês de junho, nas comunidades Vila Cemig, Aglomerado da Serra e Cabana do Pai Tomás.

Segundo as informações encaminhadas, a operação tem sido acompanhada por intenso emprego de efetivo policial e, especialmente, pela utilização recorrente de aeronaves em voos de baixa altitude durante longos períodos do dia, inclusive nas primeiras horas da manhã, por volta das 5h30min, e no período noturno, até aproximadamente 22 ou 23 horas.

Os relatos apontam que a permanência dessas aeronaves sobre áreas densamente povoadas vem produzindo significativos impactos na rotina das comunidades, ocasionando privação do sono, aumento dos níveis de estresse, agravamento de quadros de ansiedade, comprometimento da saúde mental dos moradores e intensa sensação de permanente vigilância e insegurança. Esses efeitos atingem especialmente crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, trabalhadores submetidos a jornadas exaustivas e pessoas em tratamento de saúde.

A Constituição da República estabelece, em seus arts. 1º, III, 5º e 6º, que a dignidade da pessoa humana, a integridade física e psíquica, a saúde e a inviolabilidade da pessoa constituem direitos fundamentais cuja proteção deve orientar toda atuação estatal, inclusive as atividades de segurança pública.

Da mesma forma, o art. 144 da Constituição da República dispõe que a segurança pública deve ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, finalidade que exige que as ações policiais sejam planejadas e executadas em estrita observância aos direitos humanos e aos princípios da legalidade, da necessidade, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Também os tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é parte, bem como os Princípios Básicos das Nações Unidas sobre o Emprego da Força e de Armas de Fogo pelos Agentes da Aplicação da Lei, orientam que operações policiais devem minimizar os impactos sobre a população civil e reduzir danos sempre que possível, especialmente em territórios densamente povoados.

Este requerimento não questiona a legitimidade da atuação estatal no enfrentamento da criminalidade, tampouco pretende interferir na autonomia operacional das forças de segurança. Busca, isto sim, assegurar que essas ações sejam previamente planejadas e permanentemente avaliadas à luz dos direitos fundamentais da população residente, evitando que medidas de caráter ostensivo produzam impactos desproporcionais sobre pessoas sem qualquer envolvimento com atividades criminosas.

Diante desse contexto, mostra-se necessária a adoção de providências pelos órgãos competentes para verificar os impactos humanitários decorrentes da operação, avaliar os protocolos empregados quanto ao uso contínuo de aeronaves sobre áreas residenciais

e assegurar que o planejamento e a execução das ações policiais contemplem mecanismos destinados à proteção da população civil, reduzindo os riscos à saúde física e mental dos moradores e garantindo o pleno respeito aos direitos humanos nas comunidades atingidas.

Dessa forma, solicita-se aos órgãos competentes que avaliem a adoção de medidas voltadas ao aperfeiçoamento do planejamento operacional da Operação Cerco Fechado, de modo a compatibilizar a atuação estatal na segurança pública com a máxima proteção dos direitos fundamentais da população residente nas comunidades Vila Cemig, Aglomerado da Serra e Cabana do Pai Tomás, observando os princípios da dignidade da pessoa humana, da proporcionalidade, da necessidade e da prevenção de danos à população civil.

REQUERIMENTO Nº 19.351/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim pedido de providências para a garantia dos direitos humanos das pessoas e famílias da comunidade Terra Mãe, considerando os encaminhamentos decorrentes da reunião realizada entre a municipalidade e a comunidade em 2/7/2026, especialmente o cadastramento social das famílias e a criação de comitê destinado ao acompanhamento da situação da comunidade, com a participação dos órgãos competentes, com a adoção das seguintes medidas: garantia de representação da comunidade no referido comitê; ampliação da frequência da coleta de resíduos sólidos; limpeza das fossas sépticas; implantação de pontos de ônibus nas proximidades da comunidade; adoção de providências visando à suspensão da ação de reintegração de posse; e inclusão da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa na composição do comitê de acompanhamento, de modo a fortalecer o acompanhamento institucional e a promoção dos direitos humanos da comunidade.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.352/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, requer seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte pedido de informações acerca da implementação das políticas públicas, ações e medidas destinadas à garantia dos direitos humanos da população em situação de rua no Município de Belo Horizonte, considerando as denúncias de violações de direitos dessa população, inclusive de eventual descumprimento das determinações proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976, encaminhando-se a esta Casa os esclarecimentos abaixo solicitados, de acordo com as respectivas áreas temáticas:

1) Secretaria Municipal de Governo/Coordenação das ações intersetoriais:

1.1) Zeladoria urbana:

a) Quantos encaminhamentos e atendimentos foram realizados pelas equipes de zeladoria urbana em 2026, para além das ações de fiscalização e ordenamento urbano?

b) Quais foram os principais serviços e políticas públicas para os quais as pessoas abordadas foram encaminhadas?

c) Qual canal oficial está disponível o calendário das ações de zeladoria urbana realizadas junto à população em situação de rua?

d) Como está sendo realizada a divulgação prévia dessas ações, conforme previsto na Portaria Conjunta nº 009/2026-SMGO/SMPU/SMASDH/SMSP/SLU?

e) As comissões, grupos de monitoramento ou instâncias de acompanhamento previstos na referida portaria foram efetivamente instituídos? Em caso positivo, qual sua composição e quais órgãos e secretarias deles participam?

1.2) Guarda e recuperação de pertences:

a) Qual o procedimento adotado para catalogação, armazenamento e guarda dos pertences pessoais recolhidos nas ações de zeladoria urbana?

b) Em qual local esses pertences permanecem armazenados?

c) Qual o prazo de guarda dos objetos recolhidos?

d) Quais os procedimentos para localização e restituição dos pertences aos seus proprietários?

e) Quais canais oficiais são disponibilizados para consulta, solicitação de devolução e acompanhamento desses pedidos de restituição?

f) Quantos pedidos de restituição de pertences foram registrados em 2025 e 2026 e quantos foram efetivamente atendidos?

2) Política Municipal de Assistência Social:

2.1) Rede de acolhimento institucional:

a) Qual o cronograma de implementação das novas unidades de acolhimento institucional destinadas à população em situação de rua?

b) Qual a previsão de abertura, a capacidade de atendimento e a localização dessas unidades?

2.2) Centros POP:

a) Qual o cronograma para implantação dos dois novos centros POP previstos no projeto transformador Viver de Novo?

b) Em que estágio se encontra o processo de implementação desses equipamentos?

c) Quais os fundamentos técnicos e normativos da modalidade de hospedagem anunciada pelo município como estratégia de atendimento à população em situação de rua, considerando que ela não integra a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social?

d) Como se dará a articulação dessa estratégia com as políticas de assistência social e habitação?

2.3) Segurança nas unidades de acolhimento:

a) Quais protocolos de segurança são adotados nas unidades de acolhimento institucional para garantir a proteção dos usuários e das equipes de trabalho?

b) Existem equipes permanentes de vigilância ou segurança patrimonial nas unidades? Em caso positivo, qual o modelo adotado?

c) Existem protocolos específicos para prevenção e mediação de conflitos e situações de violência nas unidades de acolhimento?

d) Os profissionais da Guarda Civil Municipal que atuam em ações relacionadas à população em situação de rua recebem capacitação específica sobre direitos humanos, abordagem humanizada, mediação de conflitos e atendimento à população em situação de rua? Em caso positivo, qual a periodicidade das capacitações, a carga horária, o conteúdo programático e que órgãos são responsáveis pela formação?

3) Política Municipal de Saúde:

3.1) Comunidades terapêuticas e internação involuntária:

a) Qual o posicionamento da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte acerca da internação involuntária de pessoas em situação de rua que fazem uso de álcool e outras drogas, considerando os debates em curso sobre o tema?

b) Como esse posicionamento dialoga com as disposições da Lei Municipal nº 12.003, de 2026, recentemente sancionada?

3.2) Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial:

a) Quais ações estão previstas para o fortalecimento da política municipal de saúde voltada à população em situação de rua?

b) Quais medidas estão sendo adotadas para ampliação e qualificação das equipes de atendimento?

c) Qual o cronograma de implantação das seis unidades de acolhimento transitório previstas no projeto transformador Viver de Novo?

d) Quais investimentos e estratégias estão previstos para ampliação e qualificação das equipes dos Centros de Referência em Saúde Mental e dos demais serviços da Rede de Atenção Psicossocial?

4) Segurança alimentar:

a) Como está estruturada a oferta de alimentação destinada à população em situação de rua no município?

b) Qual o funcionamento atual do Restaurante Popular destinado a esse público, indicando as unidades disponíveis? Quais são os horários de funcionamento, os critérios de acesso e o quantitativo médio de refeições oferecidas diariamente?

c) Existem outras estratégias de garantia da segurança alimentar destinadas à população em situação de rua? Em caso positivo, quais são elas?

5) Projeto transformador Viver de Novo:

a) Qual o cronograma detalhado de implementação das iniciativas previstas no âmbito do projeto Viver de Novo? Para cada ação, qual o prazo estimado de implantação, o estágio atual de execução, o órgão responsável, as metas previstas para 2026 e 2027 e a previsão orçamentária correspondente?

5.1) Programa Estamos Juntos:

a) Qual o cronograma previsto para a reformulação do programa Estamos Juntos?

b) Quais os objetivos e alterações previstos para essa reformulação?

5.2) Combate ao preconceito e comunicação social:

a) Quais ações, campanhas ou estratégias de enfrentamento ao preconceito e à discriminação contra a população em situação de rua vêm sendo desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte?

b) Quais canais de comunicação e diálogo têm sido utilizados para informar e dialogar diretamente com a população em situação de rua acerca de seus direitos, serviços e políticas públicas?

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.357/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para garantir a promoção dos direitos humanos e o exercício do

direito fundamental à saúde de pessoas sem documentação que enfrentam dificuldades para serem registradas na Central de Regulação de Ofertas de Cuidados à Saúde, assegurando a efetividade e a celeridade de seu atendimento em saúde. .

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 20ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 1º/7/2026, que teve por finalidade debater os impactos da implantação da Central de Regulação de Ofertas de Cuidados à Saúde e da desativação do Sistema SUSFácil sobre a efetivação dos direitos humanos à saúde, à vida, à integridade física e à dignidade da pessoa humana.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.360/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte e à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte pedido de providências para a realização de estudos técnicos para implantação de uma ponte ou via para passagem de veículos em substituição à passarela prevista nos planos de melhorias urbanas para a Ocupação Rosa Leão, na região da Izidora, levando-se em consideração a viabilidade e o custo-benefício de sua execução para a comunidade.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da visita desta comissão, realizada em 12/6/2026, que teve por finalidade averiguar violações de direitos humanos no contexto dos processos de regularização fundiária, urbanização e garantia de permanência das famílias da Ocupação Rosa Leão.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.361/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte e à Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte pedido de providências para o refazimento da calçada e a instalação de lixeiras comunitárias na Rua 874, na altura do número 280, na Ocupação Rosa Leão, na região da Izidora, tendo em vista o acúmulo de lixo no local.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da visita desta comissão, realizada em 12/6/2026, que teve por finalidade averiguar violações de direitos humanos no contexto dos processos de regularização fundiária, urbanização e garantia de permanência das famílias da Ocupação Rosa Leão.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 19.363/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/7/2026, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, requer seja encaminhado à Polícia Militar pedido de providências para adotar as medidas e estratégias necessárias para a melhoria do policiamento realizado na Ocupação Rosa Leão, na região da Izidora, em Belo Horizonte, primando pelo tratamento comunitário e humanizado, considerando relatos apresentados à comissão de truculência em abordagens realizadas na região.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da visita desta comissão, realizada em 12/6/2026, que teve por finalidade averiguar violações de direitos humanos no contexto dos processos de regularização fundiária, urbanização e garantia de permanência das famílias da Ocupação Rosa Leão.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2026.

Bella Gonçalves (PT), presidenta da Comissão de Direitos Humanos.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/8/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Amanda Cristina Cangussú Silva, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Leite;

exonerando Rafael Silva David Miranda, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

exonerando Washington Lucas da Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

nomeando Amanda Cristina Cangussú Silva, padrão VL-24, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Fagner Diego de Jesus Alves, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, Victor Antônio Ottoni Gonçalves, do cargo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-33, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria.



ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/8/2026, na pág. 13, onde se lê:

“Veralucia Lima de Souza”, leia-se:

“Vera Lucia Lima de Souza”.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.098/2026

Mesa da Assembleia

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/8/2026, na pág. 13, no título, onde se lê:

“Nº 18.098/2026”, leia-se:

“Nº 16.777/2026”.